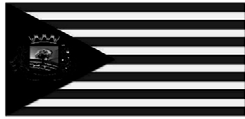


Id:OB6202332FA32610



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.813/2021.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, APOIO LOGÍSTICO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA, MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS PARA QUE O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ POSSA CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS REFERENTES AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 05/01/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 18/01/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 18/01/2022 às 10:30hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cpjpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 04 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:089B7742748F2B8B



PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DO SAAE DE OERIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras- PI e inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.826/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. ASSUERO CÉSAR RÊGO PINHEIRO, CPF Nº 948.663.683-49, do cargo de cargo em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oeiras/PI- SAAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 04 de janeiro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 203.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Id:OB6202332FA32B91



PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OERIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras- PI,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. LAERSON VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº 044.843.023-14, do cargo de Secretário de infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 04 de janeiro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 203.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Id:09FEBCBAD2192B9A



PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OERIRAS-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de agosto de 2017, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oeiras/PI- SAAE, como entidade autárquica de direito público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da estrutura funcional do SAAE;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor do SAAE é um cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 4º, §1º da Lei Municipal nº 1.826/2017;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do antigo Diretor do SAAE através do Decreto nº 001/2022 e o envio do ofício nº 003/2022 à Câmara Municipal de Oeiras e ainda

CONSIDERANDO a indispensabilidade da ocupação do cargo de Diretor do SAAE para o manejo de todo o Órgão

DECRETA:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Sr. LAERSON VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº 044.843.023-14, para o cargo em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oeiras/PI- SAAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 203.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



Id:030E617846DE1B2B

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 001/2022

de 01 de janeiro de 2022.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUN
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Eufrásia Cronemberger Martins, CPF(ME) n.º 052.874.558-10, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:089B7759BD061AA6

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 0170/2021

de 31 de dezembro de 2021.

**EXONERA SECRETÁRIA MUN
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. Sebastiana Vieira de Carvalho, CPF(ME) n.º 013.999.493-90, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2021, ano 27º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **dezembro** do ano de **2021** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**ICP
 Brasil**
**Carimbo
 do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


**Instituto
 Verificador de
 Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
**ISSN
 International
 Standard
 Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0CC547DA1E1B0D82

Id:089B7771057D1638



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail: monsenshorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0515.041-02/2021

Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Monsenhor Hipólito/PI, destinado à execução de obras/serviços no município de Monsenhor Hipólito/PI, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

OBJETIVO: financiamento destinado a obras de qualificação viária e elaboração de estudos e projetos para atender a população do Município de Monsenhor Hipólito/PI, no âmbito do programa Pró-Transporte – AVANÇAR CIDADES.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

GESTOR DA APLICAÇÃO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Investimento total de R\$ 1.469.456,15 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e quinze centavos), sendo de **Financiamento** R\$ 1.395.983,34 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais, e trinta e quatro centavos) e **Contrapartida** no valor de R\$ 73.472,81 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais, e oitenta um centavos);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/DEZ/2021


Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e estiverem devidamente inscritos em cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças ou manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI nos 3 dias anteriores à data de abertura do certame.

- **Tomada de Preços:** 003/2022.
- **Processo Administrativo:** 002/2022.
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço GLOBAL.
- **Adjudicação:** GLOBAL
- **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- **Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos.
- **Valor estimado – 3% do valor estimado até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) anuais**
- **Data da Abertura:** 24 de janeiro de 2022.
- **Hora da Abertura:** 08h00min.
- **Local:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.
- **Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – Setor de Licitação – Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito-PI, 06 de janeiro de 2022.

Virna Rodrigues Leal Moura
Presidente da CPL

Id:10EF184336B9163A

Id:0F8BD2CAD92F0B10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail: monsenshorhipolitoprefeitura@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.813/2021

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e estiverem devidamente inscritos em cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças ou manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI nos 3 dias anteriores à data de abertura do certame.

- **Tomada de Preços:** 002/2022.
- **Processo Administrativo:** 001/2022.
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço GLOBAL.
- **Adjudicação:** GLOBAL
- **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- **Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos; 600 - SUS – Gov. Federal; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. De impostos; 541– Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.
- **Valor estimado – R\$ 896.760,00 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais centavos)**
- **Data da Abertura:** 24 de janeiro de 2022.
- **Hora da Abertura:** 07h00min.
- **Local:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.
- **Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – Setor de Licitação – Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito-PI, 06 de janeiro de 2022.

Virna Rodrigues Leal Moura
Presidente da CPL

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação da Pregão Eletrônico-SRP Nº 001/2022, Serviços De Tecnologia Da Informação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou a correção de erro material no Processo Licitatório, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Termo de Adjudicação/ Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico-SRP Nº 001/2022, Serviços De Tecnologia Da Informação, publicados no diário Oficial do Município Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022 • Edição IVCDLXXXV do Piauí, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil.

LEIA-SE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-FMPPI

Id:05D4ECDD6C44CDCC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
E-MAIL: semeeveloso20@gmail.com
Fone: (86) 3285-1398
CNPJ:30.173.733/0001-99 CEP: 64.325-000 Elesbão Veloso - PI

PORTARIA Nº 01/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

01 – EXONERAR, MARYELLE CRUZ DA COSTA E SILVA, portadora do RG: 5.021.313, CPF: 037.659.713-59, ao cargo de SECRETÁRIA DA ADEC (Autenticação de Documentos Escolares), da Secretaria Municipal de Educação.

02- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elesbão Veloso, 10 de janeiro de 2022.

Maria Reis de Oliveira
Maria Reis de Oliveira
Portaria Nº 009/2021
CPF: 782.232.133-87
Sec. Munc. de Educação

Id:13B5A39113A8CDD



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
E-MAIL: semeeveloso20@gmail.com
Fone: (86) 3285-1398
CNPJ:30.173.733/0001-99 CEP: 64.325-000 Elesbão Veloso - PI

PORTARIA Nº 02/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

01 – NOMEAR, MAYRA THUANE DA COSTA, portadora do RG: 3.259.565, CPF: 050.970.213-98, ao cargo de SECRETÁRIA DA ADEC (Autenticação de Documentos Escolares), da Secretaria Municipal de Educação.

02- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elesbão Veloso, 10 de janeiro de 2022.

Maria Reis de Oliveira
Maria Reis de Oliveira
Portaria Nº 009/2021
CPF: 782.232.133-87
Sec. Munc. de Educação

Id:05D4ECDD6C44CC80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 0171/2021

de 31 de dezembro de 2021.

EXONERA DIRETORA DEPARTAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETÁRIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Eufrásia Martins Cronemberger, CPF(ME) n.º 052.874.558-10, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2021, ano 27º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **dezembro** do ano de **2021** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:01AB1C7453A6CC8B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N º 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.602/0001-62, com sede representativa na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, à Maria Ribeiro Antunes, s/nº, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Cláudio Pereira dos Santos**, se utiliza do presente Edital para CONVOCAR, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e do Edital do Processo seletivo edital n.º 004/2021, a candidata (o) APROVADOS/CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 004/2021, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no período correspondido entre 10/01/2022 a 12/01/2022, no horário das 07h30 às 13h30, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item **9.1 do Edital 004/2021**, para se habilitarem nos respectivos cargos:

EDITAL N.º 004 2021		CARGO: MEDICO	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017	Cynthia Lima Ferreira	11,5	1º classificado

Comunica ainda que o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo a contratação, conforme previsto no **Edital n.º 004/2021**.

Pajeú do Piauí/PI 07 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AV. FRANCISCO ALVES DE CARVALHO Nº 54 - CENTRO
10560403/0001-49 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.165

02	03	01	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB		
339	12.366.0752.2064.0000	3.1.90.11.00	REM. PESSOAL DO MAGISTERIO EJA	113.610,11	
		116	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 00	
		230 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB		
301	12.361.0752.1008.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	-202.636,37	
		116	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
306	12.361.0752.2089.0000	3.1.90.13.00	REM. E VALORIZ. MAGISTERIO FUNDAMENTAL	-22.982,58	
		116	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 00	
		230 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério		
311	12.361.0752.2090.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	-370.223,65	
		116	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
315	12.361.0752.2091.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO COM TREINAMENTO DE PROFESSORES	-15.000,00	
		116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
316	12.361.0752.2091.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO COM TREINAMENTO DE PROFESSORES	-30.000,00	
		116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
317	12.361.0752.2092.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO	-330.000,00	
		116	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
318	12.361.0752.2092.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO	-76.174,39	
		116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		

DECRETO Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.165

02	03	01	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB		
319	12.361.0752.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO	-775.344,09	
		116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
321	12.361.0752.2100.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR	-124.859,26	
		116	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
324	12.365.0752.1058.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR AS CRECHE	-150.000,00	
		116	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 00	
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
02	07	00	SEC.MUN.DE OBRAS PÚBL.,SERV.URBANOS E ESTRADAS		
410	15.451.0664.1020.0000	4.4.90.51.00	CONT. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	-115.000,00	
		510	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00	
		110 001	Outras Transferências de Convênios da União CONVÊNIO FEDERAIS		
411	15.451.0664.1021.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS	-50.000,00	
		510	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00	
		110 001	Outras Transferências de Convênios da União CONVÊNIO FEDERAIS		
412	15.451.0664.1021.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS	-52.000,00	
		520	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00	
		110 002	Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVÊNIO ESTADUAIS		
413	15.451.0664.1055.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-15.709,86	
		520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 520 00	
		110 002	Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVÊNIO ESTADUAIS		
439	15.782.0664.1032.0000	4.4.90.51.00	CONST. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-93.550,00	
		510	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00	
		110 001	Outras Transferências de Convênios da União CONVÊNIO FEDERAIS		
440	15.782.0664.1034.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-47.800,00	
		510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 00	
		110 001	Outras Transferências de Convênios da União CONVÊNIO FEDERAIS		

DECRETO Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.165

Anulação (-)	-2.471.280,00
--------------	---------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 30 de dezembro de 2021

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
470.427.533-72

Id:089B77E56FCFC851



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
CNPJ Nº 10.580.403/0001-49



PORTARIA DE Nº 159.1/2021 - GPMN-PI DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração da Secretária Interina da Escola Municipal Ernesto Ribeiro, JEANE CARVALHO DE SOUSA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Sra. JEANE CARVALHO DE SOUSA, CPF: 660.469.633-20, do cargo de SECRETÁRIA INTERINA DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 20 de dezembro de 2021.

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Nazária/PI

Id:09FEBD5DCD59C0F1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria nº002/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Ana Claudia Tavares dos Reis, CPF(MF) n.º 007.341.943-58, residente e domiciliado à Avenida Abel Cronemberger, 440, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (___ / ___ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B77E56FCFC0FA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n° 003/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o senhora SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF(MF) n.º 013.999.493-90, residente e domiciliado à Avenida Abel Cronemberger, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A77C5731C10D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n° 005/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o senhor Diego Galvão Martins Cabedo, CPF(MF) n.º 018.527.003-43, OAB-PI n.º 14706, residente e domiciliado à rua Paulo Vieira, 135, centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E6203F9A7C106


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º004/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura, CPF(MF) n.º 861.366.663-91, residente e domiciliado à rua Felix Paraguai da Silva, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A77C5731C115


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º006/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o senhor ERONALDO TAVARES DOS REIS, CPF(MF) n.º 000.788.193-26, residente e domiciliado à Avenida Abel Cronemberger, 228, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D7133E93C118



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n°007/2022

de 01 de janeiro de 2022.

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Arysso Ramon Dias de Sousa, CPF(MF) n.º 919.568.703-34, residente e domiciliado à Avenida Abel Cronemberger, 440, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A3A85C1FC11B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n°008/2022

de 01 de janeiro de 2022.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhora Valquíria Martins Soares, CPF(MF) n.º 818.775.873-20, residente e domiciliado à Avenida Modesto Antônio Piauilino, n°421, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ECF4B4BBC11C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n°009/2022

de 01 de janeiro de 2022.

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, CPF(MF) n.º 051.865.383-88, residente e domiciliado à rua Jesuíno Jose Rodrigues, n°291, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E6203F9A7C11E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n°010/2022

de 01 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Paulo César Mesquita Cabedo, CPF(MF) n.º 955.215.503-72, residente e domiciliado à rua Paulo Vieira de Sá, n°323, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão Controladoria Geral do Município (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0738326D1245C059


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria nº 011/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222, de 12 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura, CPF(ME) n.º 861.366.663-91, residente e domiciliada na Rua Felix Paraguai, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pajeú do Piauí(PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525E2FFE95C124


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria nº013/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Rogerio Pereira dos Santos, CPF(MF) n.º 029.655.193-78, residente e domiciliado à rua Cipriano Piauilino, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:167C2E991733C121


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria nº012/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Jose Welinton Ribeiro de Lima, CPF(MF) n.º 955.215.503-72, residente e domiciliado à rua Jesuino Jose Rodrigues, n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D7133E93C128


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria nº014/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Amerson Lima Moura, CPF(MF) n.º 011.560.913-06, residente e domiciliado à rua Sebastião Pereira, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:13B5A3A85C1FC12B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria nº015/2022

de 01 de janeiro de 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Salmon Ferreira de Sá, CPF(MF) n.º 386.968.783-53, residente e domiciliado à rua Edro Martins Ferreira, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:167C2E991733C55E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.244.962/0001-47
COCAL DOS ALVES - PI

PORTARIA Nº 003/2022

04 de janeiro de 2022.

“Dispões sobre a nomeação do cargo de Tesoureiro(a) da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí”

O Presidente da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO MACHADO BATISTA, portador do RG n. 4.354.929 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o n. 185.640.328-99, para exercer a função de **TESOUREIRA** junto a Câmara Municipal de Cocal dos Alves - PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, em 04.01.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR BRANDÃO DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEBD5DCD59C7EF



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pv@gmail.com / financeiro.pv@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº 01.612.679/0001-32
CONTRATADO: **JUSSINALDO DUARTE SANTOS**, CRF/PI nº. 1685, RG nº. 2.147.573-SSP/PI e CPF nº. 659.018.513-15.

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSESSOR DO SISTEMA HORUS DA FARMÁCIA BÁSICA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento; **RECURSOS FINANCEIROS**: Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

Valor Total **19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), em 12(doze) parcelas de **R\$ 1.600,00** (mil, seiscentos reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.01.2022 a 31.12.2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Id:0B6202D62AE3BFE5



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pv@gmail.com / financeiro.pv@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: **THYAGO DA COSTA COELHO ALVES** portador do RG nº. 3.287.158-SSP/PI e CPF nº. 052.153.163-25.

OBJETO: Prestação de serviços de **MÉDICO** junto à secretaria municipal de saúde, saneamento, do Município.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município – FMS, PSF, e demais outras dotações que entender necessidade do Município.

O valor do presente contrato é estimado na cifra total de **R\$ 169.470,00** (cento e sessenta nove mil, quatrocentos e setenta reais), dividida em 06(seis) parcelas mensais de **R\$ 28.245,00** (vinte oito mil duzentos e quarenta cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.01.2022 a 31.12.2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Id:0B6202D62AE3BFED



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pv@gmail.com / financeiro.pv@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: **MARIA DA PENHA PEREIRA DE MACEDO** portadora do RG nº. 1.482.952-SSP/PI e CPF nº. 262.502.298-17.

OBJETO: Prestação de serviços de agente administrativo junto à secretaria municipal de saúde, saneamento do Município.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

O VALOR: do presente contrato é estimado na cifra total de **12(doze) salários mínimos**, dividida em parcelas mensais de **01(um) salário mínimo vigente**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.01.2022 a 31.12.2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Id:OF8BD3568BF8B8BC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/ato - E-mail: pmopadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3493-2114



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.553.788/0001-40, com endereço nesta Cidade de Padre Marcos -PI, na Anfrísio Macedo, 150, Bairro: Centro CEP: 64.680-000.

CONTRATADO: ALANA MÁRCIA SILVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, devidamente inscrito no CRM/PI nº 6915, portadora do RG nº 2.384.444 SSP/PI, CPF nº 004.829.683-03, residente e domiciliada na Rua Manoel Cruz Coutinho, 180, Bairro Urbano, município de Jaicós -PI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF. O contratado ao assinar este contrato temporário, aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho de médico do ESF, na formação da equipe para atendimento na zona urbana e nos Postos de Saúde da zona rural, ficando subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, declarando que não acumula esta função em outro município.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência equivalente ao período de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/01/2022 à 31/03/2022, podendo ser renovado por igual período, se for interesse das partes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) já incluso a gratificação por produção e insalubridade, através da folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, com recursos repassados para pagamento às equipes do ESF, com carga horária de 40 horas.

FONTE DE RECURSOS: FUS/PAB.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde.

Padre Marcos - PI, 03 de janeiro de 2022.



José Valdir dos Reis Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 002.088.313-20

Assessoria: Prefeito Municipal

Id:1518E9380220BD67



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, para julgamento das propostas das empresas habilitadas. Iniciados os trabalhos a Presidente solicitou que fosse registrado a relação das empresas participantes do certame e que apresentaram proposta de preços, CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME, C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20 e FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52. Prosseguindo a Presidente destacou que após abertura das propostas, em face da necessidade de análise técnicas das propostas e de suas composições, todas as propostas foram submetidas a análise e manifestação da Assessoria Técnica de Engenharia, sendo assim, conforme consta da Ata de Abertura das Propostas, por força das exigências editalícias o certame foi suspenso

e os documentos encaminhados ao Setor de Engenharia para análise dos valores, quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas. Do parecer técnico emitido pelo engenheiro civil, o Sr. Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, Eng. Fiscal de PMPJ, CREA/COFEA nº 1.919.832.769, constatou-se que:

"3. ANALISE DAS PROPOSTAS

3.1 CLEITON DIAS SANTOS - ME; CNPJ 19.130.958/0001-25, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 567.230,45** (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), No entanto a licitante **não apresentou** o cronograma físico financeiro, composição de BDI e parte das composições de custo unitário, deixando de atender o item 6.3 alínea "g" do edital.

3.2 CONSTRUTORA LOCAR EIRELE EPP; CNPJ 29.619.312/0001-60, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 400.742,22** (quatrocentos mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), No entanto a licitante **não apresentou** o cronograma físico financeiro, deixando de atender o item 6.3 alínea "g" do edital.

3.3 JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ 23.670.372/0001-20, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 493.897,46** (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), No entanto a licitante apresentou composição do BDI com Índice superior ao projeto, deixando de atender o item 6.4 do edital.

3.4 FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA; CNPJ 40.411.930/0001-52, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 446.852,54** (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), No entanto a licitante **não apresentou** composição do BDI e parte das composições de custos unitários, deixando de atender o item 6.3 alínea "g" do edital.

4. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise das propostas constante no Processo Licitatório Tomada de Preços-06/2021 com objeto: REFORMA, MANUTENÇÃO E REPAROS DO POSTO DE SAÚDE SANTA RITA DE CASSIA, NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, eu Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, registrado no CREA/COFEA sob o Nº 1919832769, atesto que nenhuma das licitantes habilitadas no referido certame (elencadas acima), apresentaram propostas de preços que atendam todos os requisitos técnicos especificados no edital, tornando as propostas incompletas, que por sua vez inviabiliza a comprovação e demonstração dos custos dos serviços durante a execução e fiscalização da obra."

Desta forma, diante das razões acima mencionadas e do parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decidiu a unanimidade pela desclassificação de todas as propostas apresentadas pelos licitantes habilitadas no referido certame. Na ocasião e, com fundamento nas disposições fixadas no instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais resolve conceder o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas de preços, de acordo o Art. 48 Inciso I § 3º, sendo determinado para o dia 25 de janeiro de 2022, as 08:00h a nova sessão de apresentação das propostas de preços escoimados os vícios apontados no julgamento proferido pela comissão, ficando desde logo intimado todos os licitantes para comparecerem a sessão, com as propostas de preços em envelopes lacrados. Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS vai ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, por derradeiro e não menos importante perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a ser registrada em ata, onde não houve manifestações, servindo a assinatura na presente ata como termo de anuência aos atos até aqui praticados. Assim, antes de encerrar os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e rubricada. O processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os interessados.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP/PI

Marinalva Lopes de Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Id:10EF18CEE982C094



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 035/2021

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Diego de Carvalho Amorim, CPF 016.603.253-07, residente e domiciliado no Povoado Recreio, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Expediente da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D72A870AC097



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 038/2021

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Iran Borges Vieira, CPF 037.365.533-90, residente à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ED0BFD32C012



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 016/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE APOIO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Iris Maria Vieira de Lima, CPF(MF) n.º 038.584.793-90, residente e domiciliado à rua Cândido Cabedo, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor de apoio institucional da Secretário Municipal de Governo (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0CC54865D0E4C015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 017/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Monica da Silva Ferreira, CPF(MF) n.º 017.259.083-36, residente e domiciliado à Praça Análde Tavares, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de divisão de controle e tramitação de documentos da Secretário Municipal de Governo (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD7515D0C017

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 018/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora Viviana Gomes da Silva, CPF(MF) n.º 011.925.983-42, residente e domiciliado à localidade Nova Esperança, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de divisão de cerimonial da Secretária Municipal de Governo (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ED0BFD32C01A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 020/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA ASSESSOR DE UNIDADE DE ACESSORAMENTO AO EXPEDIENTE, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Anderson Lima Moura, CPF(MF) n.º 009.002.333-11, residente e domiciliado à rua Paulo Vieira, s/n, centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão assessor de unidade de assessoramento ao expediente da Secretária Municipal de Governo (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B77FCB846C018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 019/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE LEGISLAÇÃO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora Marinete Lopes de Lima, CPF(MF) n.º 994.877.483-34, residente e domiciliado à avenida Modesto Antônio Piauilino, s/n, centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão divisão de controle de legislação da Secretária Municipal de Governo (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:01AB1CA2E494C01D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 021/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA ASSESSOR DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Raimundo Gomes dos Santos, CPF(MF) n.º 520.340.203-59, residente e domiciliado à rua Diamantina, 3163, centro, em Teresina Piauí (PI), para o cargo em comissão assessor de unidade de representação em Teresina da Secretária Municipal de Governo (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBD7515D0C01F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 022/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Adélia Tavares da Costa, CPF 033.837.913-43, residente e domiciliada no Povoado Cruzeiro, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A7939FA8C02B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 023/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Elizângela Maria Da Conceição de Negreiros, CPF 952.328.993-15, residente e domiciliada à Rua Germiniano Vieira de Sá, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Almoarifados da Secretaria de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E621B421EC034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 024/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E SEGURANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Fernando Bispo da Cruz, CPF 014.346.043-90, residente e domiciliado ao Assentamento Brejinho, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte e Segurança da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 27º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:167C2EB05FAAC03F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 025/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Izabel Martins Soares dos Santos, CPF 786.780.133-20, residente e domiciliada à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:1518E9380220C048ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 026/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Magna Lúcia Bezerra da Silva, CPF 026.925.753-50, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, 313, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).*Ana Cláudia Tavares dos Reis*
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525E47470CC04AESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 028/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PEDAGÓGICO DA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Cabedo, CPF 626.139.103-30, residente e domiciliada à Rua Germiniano Vieira de Sá, 365, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle Pedagógico da Escola da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).*Ana Cláudia Tavares dos Reis*
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A3BFA496C049ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 027/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Osmar Rodrigues dos Santos, CPF 079.285.128-58, residente à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Segurança da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).*Ana Cláudia Tavares dos Reis*
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832845ABCC072ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 029/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PEDAGÓGICO DA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Samara Borges da Silva, CPF 057.467.793-73, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle Pedagógico da Escola da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).*Ana Cláudia Tavares dos Reis*
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D72A870AC077



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 030/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Márcia Martins Correia da Silva, CPF 015.961.753-70, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:073832845ABCC082



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 032/2021

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA COORDENADORA DO
DEPARTAMENTO DE APOIO A SAÚDE
DA FAMÍLIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ariana Gonçalves de Moura Sousa, CPF 027.108.223-26, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Apoio à Saúde da Família da secretaria de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4ED0BFD32C083



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 033/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA COORDENADORA DO
DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Brenna da Rocha Borges, CPF 050.798.433-14, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, 313, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:1518E9380220C089



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 034/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daislane Vieira Amorim Félix, CPF 058.410.313-17, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, 419, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:10EF18CEE982C094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 035/2021

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Diego de Carvalho Amorim, CPF 016.603.253-07, residente e domiciliado no Povoado Recreio, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Expediente da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:05D4ED0BFD32C012

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 016/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE APOIO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Iris Maria Vieira de Lima, CPF(MF) n.º 038.584.793-90, residente e domiciliado à rua Cândido Cabedo, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor de apoio institucional da Secretaria Municipal de Governo (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0047D72A870AC097

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 038/2021

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Iran Borges Vieira, CPF 037.365.533-90, residente à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0CC54865D0E4C015

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 017/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Monica da Silva Ferreira, CPF(MF) n.º 017.259.083-36, residente e domiciliado à Praça Análde Tavares, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de divisão de controle e tramitação de documentos da Secretaria Municipal de Governo (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:0F8BD3568BF8C095**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 036/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Domingos Gomes dos Nascimento, CPF 008.459.833-69, residente e à Rua Cândido Cabedo, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:167C2EB05FAAC098**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 039/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE DISPERSÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, CPF 810.024.443-53, residente e domiciliada no Povoado Recreio, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Dispersão de Medicamentos e Insumos da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:01AB1CA2E494C096**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 037/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Geane Hipólito Rodrigues, CPF 049.361.513-00, residente e domiciliada no Assentamento Cabisa, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:1518E9380220C099**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 040/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Raimundo Nonato de Sá Amorim, CPF 245.307.513-68, residente e domiciliado na Avenida (Abe) Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:13B5A3BFA496C09A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 041/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE NA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Raquel Martins de Sousa, CPF 776.834.043-49, residente e domiciliada à Rua Félix Paraguai, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Saúde na Família da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0F8BD3568BF8C09D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 043/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vanessa Brito Vera, CPF 059.712.043-94, residente e domiciliada à Rua Bernardino Paraguai, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastros da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:12525E47470CC09B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 042/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thais de Sousa Amorim, CPF 064.042.123-74, residente na Avenida Abel Cronemberger (s/n.º), em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Tramitação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:167C2EB05FAAC0AO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 044/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vanessa Cronemberger de Miranda, CPF 970.361.293-87, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B6202ED735AC0A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 046/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETOR DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhora Ellen Dayane Cronemberger da Silva Paraguai, CPF(MF) n.º 007.926.623-18, residente e domiciliado à rua Felix Paraguai, s/n, centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão diretor departamento de auditoria interna da Controladoria Geral do Município(PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF18CEE982COAC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 048/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhora Dailma de Carvalho dos Santos, CPF(MF) n.º 041.067.885-60, residente e domiciliado a localidade Quero Ver, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão divisão da Secretaria Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525E47470CC0AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 047/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhora Sonia Gonçalves de Sousa Lima, CPF(MF) n.º 810.211.193-34, residente e domiciliado à rua Jesuino Jose Rodrigues, 121, centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor de serviços administrativos da Secretaria Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0CC54865D0E4COAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 049/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Maria José Nunes da Silva, CPF 000.928.113-45, residente e domiciliada à Rua Paulo Vieira de Sá, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Tramitação de Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B6202ED735AC0B8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 050/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA COORDENADORA DO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS
DIREITOS DOS IDOSOS DA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Paloma de Moura Cabedo, CPF 060.657.803-08, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Proteção aos Direitos dos Idosos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0CC54865D0E4C0BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 051/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
CADASTROS DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro, CPF 031.150.423-02, residente e domiciliado à Rua Bernardino Paraguai, 345, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastros da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B77FCB846C0D2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 052/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS
ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Robert Martins de Miranda Cabedo, CPF 009.802.383-74, residente e domiciliado à Rua Edro Martins Ferreira, 110, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programas Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D72A870AC0D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 053/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA COORDENADORA DE SCFV
DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ruana Rodrigues Cabedo, CPF 018.490.493-51, residente e domiciliada à Rua Germiniano Vieira de Sá, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora de SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E621B421E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 054/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA COORDENADOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Louriel Rodrigues Leal, CPF 437.239.518-30, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D72A870AC0E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 055/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Carla dos Santos Cronemberger, CPF(MF) n.º 045.855.133-37, residente e domiciliado à avenida Abel Cronemberger, s/n, centro em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor da junta de serviço militar da Secretaria Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A3BFA496C0F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 056/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Irisneide Vieira Pereira da Silva, CPF(MF) n.º 052.849.233-08, residente e domiciliado à avenida Abel Cronemberger, s/n, centro em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão diretor departamento de compras e patrimônio da Secretaria Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525E47470CC0F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 057/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhora Tissiane Tavares Sobreira dos Santos, CPF(MF) n.º 084.415.483-07, residente e domiciliado à rua Felix Paraguai, s/n, centro em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor de patrimônio e almoxarifado da Secretaria Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:10EF18CEE982COF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 058/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora Ariana dos Santos-Farias, CPF(MF) n.º 038.564.043-92, residente e domiciliado à rua Cândido Cabedo de Moura, s/n, centro em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor de contratos da Secretaria Municipal de Plan. e Administração (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0E288DDE2E6ECOF7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 059/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE SETOR TRIBUTARIO, FISCAL E ARRECAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora Tamires da Silva Ferreira, CPF(MF) n.º 063.120.283-80, residente e domiciliado à rua Cândido Cabedo de Moura, s/n, centro em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de setor tributos, fiscal e arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0CC54865DOE4COF8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n° 060/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor João Roberto Pereira da Silva, CPF(MF) n.º 052.278.498-46, residente e domiciliado à avenida Modesto Antônio Piauilino, s/n, centro em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão chefe de divisão de atendimento ao contribuinte da Secretaria Municipal de Finanças (PI).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28° de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:10EF18CEE982BC67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021/PMJM/PI.
Adesão a Ata de Registro de Preços 013/2021/PMSP/PI.
Pregão Eletrônico 013/2021/PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0120/2021 – PMJM/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e peças para poços tubulares, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

Ato: Aditivar os quantitativos e prazo da vigência do contrato inicial

CONTRATADO: VALDIR F DA COSTA NETO – EPP..

CNPJ: 01.829.979/0001-78

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 013/2021/PMSP/PI; Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMSP/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Adesão nº 0120/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Termo de Cooperação Técnica 01/2021/PMSP/PI
Valor Global Aditivado: R\$ 36.048,87 (Trinta e Seis Mil Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, Outros Recursos - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Dotação Orçamentária: 17.511.0011.2151.0000 - Projeto Atividade: 2151 – Fonte: 001.

VIGÊNCIA: 29/12/2021 a 14/04/2022 - 03 (três meses) meses e 15 (quinze) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 29/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa Contratado: Valdir F da Costa Neto - EPP: Valdir Ferreira da Costa Neto. Jardim do Mulato (PI), 29 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Id:030E62328A95BA19


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022
 PROCESSO Nº 001.0000088/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Pajeú Do Piauí-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE) KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. O KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, SENSIBILIDADE MÍNIMA 96%, ESPECIFICIDADE ACIMA 99%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPÃO FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO. VALIDADE 24 MESES. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) AMOSTRAS, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS SER DECLARADO VENCEDOR DO ITEM SUPRA, NA CHAMADA PÚBLICA, PARA QUE A AUTORIDADE COMPETENTE, ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ ANALISE-A, TESTE-A, APROVE-A OU NÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DO	TESTE	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
	ITEM. SOMENTE SERÁ TESTADO O PRODUTO CUJA PROPOSTA SEJA A DE MENOR PREÇO E QUE ATENDA A ESSE DESCRITIVO E, SENDO APROVADA, HAVERÁ O ABATIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE DAS AMOSTRAS, NA ORDEM DE COMPRA.				

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até a análise das mesmas pela Comissão de Licitação, o prazo para envio de propostas será de 03(três dias) contados partir da publicação.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3532 – 0222, (89) 98111-2521 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA ENTREGA DOS MATERIAIS.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
B	Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de fornecedores para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Pajeú Do Piauí-PI. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

C	Das condições e prazo de entrega do objeto: c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico. c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú Do Piauí. c.3 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento. c.4 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.
---	---

D	Obrigações e das prescrições gerais: d.1 Os produtos/materiais devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido. d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.
---	---

E	Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 10 (dez) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. e.2 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.
---	--

F	Responsável pela elaboração do termo de referência: Secretária Municipal de Saúde.
---	--

G	Sanção: g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.
---	---

Pajeú Do Piauí, 13 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho.
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0738329BA333B72D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 031/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Maria Cronemberger dos Santos, CPF 722.525.613-00, residente e domiciliada à Rua Paulo Vieira de Sá, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:01AB1CBA2D0BB739

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 054/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Louriel Rodrigues Leal, CPF 437.239.518-30, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0738329BA333B933

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 045/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS E ROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor William Cabedo Rodrigues, CPF 064.854.193-22, residente e domiciliado à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Frotas e Rotas da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0738329BA333B73D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 061/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jairo Antunes dos Santos, CPF 051.248.113-07, residente NA Avenida Modesto Antônio Piaullino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio as Atividades Esportivas e Recreação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:1518E94F4A97B74C**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 062/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMP. PACIENTES INTERNOS EM FLORIANO PI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Eliana Vieira de Sousa, CPF 803.577.253-87, residente à Rua Alto da Cruz, 016, em Floriano (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento à Pacientes Internos em Floriano PI da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:167C2EC7A821B75B**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 064/2021

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Marçílio dos Santos Pereira, CPF 772.246.473-49, residente e domiciliado na Localidade Porteiros, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte e Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:01AB1CBA2DOBB751**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 063/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Síntia Rodrigues de Almeida Melo, CPF 285.540.028-73, residente e domiciliada à Rua Paulo Vieira de Sá, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:0B620304BBD1B763**
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 065/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Aminadá Ferreira de Oliveira, CPF 151.894.258-00, residente à Rua Francisco Vieira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Peretra dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF18E631F9B767



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 066/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
CORREIÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Natálio Carvalho Marques, CPF 060.216.873-29, residente e domiciliado no Povoado Caldeirão, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Correição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:09FEBD8C5E47B77C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 069/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
MANUTENÇÃO DE POÇOS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Edivon Tavares dos Reis, CPF 955.477.113-49, residente e domiciliado à Rua Cipriano Piauilino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de poços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0CC5487D195BB772

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 067/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
APREENSÃO DE ANIMAIS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF 012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernardino Paraguai, 345, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:09FEBD8C5E47B784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 071/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Adevan Clementino dos Santos, CPF 003.577.953-50, residente e domiciliado à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF18E631F9B767



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 066/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
CORREIÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Natálio Carvalho Marques, CPF 060.216.873-29, residente e domiciliado no Povoado Caldeirão, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Correição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:09FEBD8C5E47B77C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 069/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
MANUTENÇÃO DE POÇOS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Edivon Tavares dos Reis, CPF 955.477.113-49, residente e domiciliado à Rua Cipriano Piauilino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de poços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:0CC5487D195BB772

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 067/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
APREENSÃO DE ANIMAIS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jackson Tavares de Miranda, CPF 012.031.453-30, residente e domiciliado à Rua Bernardino Paraguai, 345, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Id:09FEBD8C5E47B784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 071/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Adevan Clementino dos Santos, CPF 003.577.953-50, residente e domiciliado à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Id:089B781400BDB78D**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 072/2022

de 05 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETOR DO
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E
 TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Afonso Arraes Cronemberger Júnior, CPF 553.117.253-20, residente e domiciliado na Avenida Modesto Antônio Piauilino, 077, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ / _____).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0F8BD36DD46FBA82

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ -
 PI AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
 CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo Nº 005/2022, referente ao saldo remanescente do contrato administrativo nº 022/2021, da adesão a ata de registro de preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2021, realizada pelo Município de Matias Olímpio-PI

Adesão a Ata de Registro de preços referente ao Pregão Presencial SRP 004/2021 realizada pelo Município de Matias Olímpio-PI e Aderida pelo Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, OBJETO: Contratação futura de empresa para o fornecimento de material de expediente (lote I), material de limpeza (II) para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré e suas Secretarias.

Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI

Contratado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 28.766.496/0001-28

Valor: R\$ 341.526,57 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) sendo Lote I Material de Expediente R\$ 208.613,14 (duzentos e oito mil e seiscentos e treze reais e quatorze centavos) e Lote II Material de Limpeza com o valor de R\$ 132.913,43 (cento e trinta e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e três centavos).

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FUS / PAB / FPM / ICMS / FMS / Receitas Próprias E OUTRAS no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.

Id:0738329BA333B547

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.285/0001-08

Prefeitura de **PATOS DO PIAUÍ** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Um novo tempo, uma nova História. cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO: 005/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SAMUEL GEOVANE DE LIMA XAVIER

CPF: 057.070.893-14.

CLAUSULA ADITIVADA: CLAUSULA OITAVA (VIGÊNCIA) -

ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Patos do Piauí - PI, 30 de dezembro de 2021.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Prefeito Municipal

Id:10EF18E631F9B548

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.285/0001-08

Prefeitura de **PATOS DO PIAUÍ** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Um novo tempo, uma nova História. cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO: 061/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JESUALDO SIQUEIRA BRITO

CPF: 029.806.443-72

CLAUSULA ADITIVADA: CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) -

ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Patos do Piauí - PI, 30 de dezembro de 2021.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Prefeito Municipal

Id:09FEBDD237AC8612

Id:01AB1D000670834F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 030/2022

de 05 de janeiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º: 00002/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0.010.002.504/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N.º: 0026/2021 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 00002/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa João Pessoa Passos-MEI, C.N.P.J n.º: 24.540.880/0001-76, Represente legal o Senhor João Pessoa dos Passos, C.P.F. n.º 099.342.943-20.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada dos serviços de alimentação e hospedagem na cidade de Teresina-PI, para atender as necessidades das pessoas que realizam tratamento fora do domicílio, através dos programas mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí na realização de suas ações e programas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

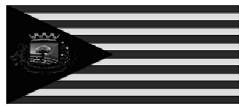
DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa João Pessoa Passos-MEI, C.N.P.J n.º: 24.540.880/0001-76, Represente legal o Senhor João Pessoa dos Passos, C.P.F. n.º 099.342.943-20.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

Id:1518E99523FC85A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 041/2022

de 05 de janeiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0001/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0.010.002.558/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N.º: 0029/2021 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 0001/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, Represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuino José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000 contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços voltado a Tecnologia da Informação, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Pajeú Do Piauí-PI, pelo prazo de 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuino José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000 contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE NA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Márcia Martins Correia da Silva, CPF 015.961.753-70, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Saúde na Família da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

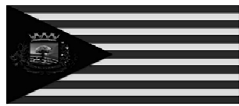
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B7859DA22835A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 041/2022

de 05 de janeiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0001/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0.010.002.558/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N.º: 0029/2021 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 0001/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, Represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuino José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000 contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços voltado a Tecnologia da Informação, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Pajeú Do Piauí-PI, pelo prazo de 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuino José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000 contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE SAÚDE NA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Raquel Martins de Sousa, CPF 776.834.043-49, residente e domiciliada à Rua Félix Paraguai, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saúde na Família da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBDD237AC8612

Id:01AB1D000670834F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 030/2022

de 05 de janeiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º: 00002/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0.010.002.504/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N.º: 0026/2021 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 00002/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa João Pessoa Passos-MEI, C.N.P.J n.º: 24.540.880/0001-76, Represente legal o Senhor João Pessoa dos Passos, C.P.F. n.º 099.342.943-20.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada dos serviços de alimentação e hospedagem na cidade de Teresina-PI, para atender as necessidades das pessoas que realizam tratamento fora do domicílio, através dos programas mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí na realização de suas ações e programas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa João Pessoa Passos-MEI, C.N.P.J n.º: 24.540.880/0001-76, Represente legal o Senhor João Pessoa dos Passos, C.P.F. n.º 099.342.943-20.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

Id:1518E99523FC85A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 041/2022

de 05 de janeiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0001/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0.010.002.558/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N.º: 0029/2021 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 0001/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, Represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuíno José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços voltado a Tecnologia da Informação, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Pajeú Do Piauí-PI, pelo prazo de 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuíno José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE NA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Márcia Martins Correia da Silva, CPF 015.961.753-70, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Saúde na Família da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B7859DA22835A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 041/2022

de 05 de janeiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0001/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0.010.002.558/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N.º: 0029/2021 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 0001/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N.º: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, Represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuíno José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços voltado a Tecnologia da Informação, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Pajeú Do Piauí-PI, pelo prazo de 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Jailma Almeida Silva Eireli, C.N.P.J n.º 30.628.847/0001-86, represente legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG n.º 2.150.720-SS-PI/C.P.F n.º 960.896.283-87, Rua Jesuíno José Rodrigues, n.º 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI, CEP. n.º 64898-000contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE SAÚDE NA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Raquel Martins de Sousa, CPF 776.834.043-49, residente e domiciliada à Rua Félix Paraguai, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saúde na Família da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de janeiro do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:167C2F0D81868361

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 068/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Tiago Pereira dos Santos Piauilino, CPF 105.467.823-53, residente e domiciliado à Rua José Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E627863FA8366

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 070/2022

de 05 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Erismar Coelho da Costa, CPF 757.312.663-87, residente e domiciliado no Assentamento Brejo São João, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525EA468E8836C

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 073/2022

de 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUT. DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Erismar Clementino da Silva, CPF 756.361.743-79, residente e domiciliado no Povoado Nova Esperança, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Chafarizes e Caixas D'água da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D787A8E68378

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 074/2022

de 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA SUPERVISORA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Roseny Osório de Carvalho, CPF 946.322.193-04, Residente e Domiciliada à Rua Edro Martins Ferreira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF192COB5E837D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 075/2022

de 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Luciano dos Santos Martins, CPF 001.041.283-21, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (__ / __ / __).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A41CC6728383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 076/2022

de 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA COORDENADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lucineide Firmina da Silva, CPF 010.818.583-46, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (__ / __ / __).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF192COB5E838D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 077/2022

de 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E CONSERVAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rael da Costa Vieira, CPF 160.833.601-89, residente e domiciliado à Rua João Pedro da Silva, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio e Conservação de Transportes da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (__ / __ / __).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B7859DA228393



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 078/2022

de 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rafael Ribeiro da Silva, CPF 041.944.79386, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/nº, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria de Governo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (__ / __ / __).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0CC548C2F2C08398ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 079/2022

de 10 de janeiro de 2022.

**NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DA
SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Izabel Antunes dos Santos, CPF 980.374.633-20, residente e domiciliada na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Secretaria de Governo de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:0CC548C2F2C083A0**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 080/2022

de 10 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Adriana Reis de Miranda, CPF 829.399.343-04, residente e domiciliada à Rua Félix Paraguai, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:01AB1D00067083A8**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 081/2022

de 10 de janeiro de 2022.

**NOMEIA COORDENADOR DE
SERVIÇOS POSTAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Edilberto Ferreira da Silva, CPF 246.072.768-20, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Postais da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:167C2F0D818683B2**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 082/2022

de 10 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

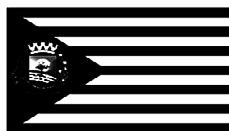
RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Reginalva dos Santos Rodrigues, CPF 941.374.983-34, residente e domiciliada no Povoado Recreio, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620361DDAD7BF1

Id:0471A80809FB7C67


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.

Processo Administrativo nº 001.0002499/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, e quadra Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.
AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da Tomada de Preços nº 009/2021, que tem como objeto a 001.0002499/2021, conforme especificado no Processo Administrativo nº 001.0002499/2021 e, considerando o disposto no RELATÓRIO DE EMPRESAS PARTICIPANTES conforme consignado no quadro resumo abaixo:

LICITANTES
JPA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20
LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELE C.N.P.J: 27.519.301/0001-82
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-80
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP CNPJ: 28.341.992/000130
CONSTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20
GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 29.868.946 /0001-56
AJR ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.318.161 0001-47
S & S DALADYER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.395. 623/ 0001-20,
CONSTRUTORA WALDIR EIRELI, CNPJ: 36.771.265 /0001-30
OLHO DÁGUA ENGENHARIA, CNPJ: 35.443.059 /0001-39,
19 ENHENHARIA E PROJETOS EIRELI CNPJ: 39.998.443.0001-59
EVM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.793.7680001-44
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, CNPJ: 40.411.930 /0001-52
LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.788.564 /0001-18
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.664.140 /0001-90
AR ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.395.450 /0001-40
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO -EIRELE, CNPJ: 04.603.664 /0001-04,

A Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente AVISO DE CONVOCAÇÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de JULGAMENTO DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2021, as 08:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 17 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.061/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 002/2022 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 005/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório de advocacia *James Rodrigues & Advogados Associados*, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediado na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2022, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do processo administrativo nº0.010.000.061/2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI e Pela sociedade *James Rodrigues & Advogados Associados*, o seu representante legal o Sr. James Rodrigues dos Santos, OAB PI nº: 8424.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1D174EE77C61


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000061/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 002/2022 ASS JURIDICA CPL.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2022, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do processo administrativo nº: .010.000.061/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000061/2022./2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:002/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado por *James Rodrigues & Advogados Associados*, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediada na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro de Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D79EF15D7BE0



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeira do Piauí-PI, convoca profissionais da área de engenharia civil, visando à contratação direta de profissional de engenharia civil para a prestação de serviços de Acompanhamento, Monitoramento de convênios federais (SIMEC, SISMOB, SICONV E OUTROS), Orçamentários, Fiscalização, Planejamento e Controle de obras e serviços técnicos de Engenharia Civil públicos municipais, localizadas na zona rural e urbana do município de Palmeira do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 002/2022 – Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2022/PMPP**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Prazo para apresentação das propostas até a 00:00 hora do dia 20 de janeiro de 2022 via endereço eletrônico. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados no seguinte endereço eletrônico: pmpalmeiradopi@gmail.com – O julgamento e aceite das propostas serão efetivados pela Secretaria Municipal da Administração de Palmeira do Piauí-PI. Maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Administração de Palmeira do Piauí-PI, no horário de 8:00hs às 12:00hs, no endereço supramencionado.

Palmeira do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2022.

Laércio Martins Rosal
Secretário Municipal da Administração/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:1518E9AC6C73798B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.001.000.0013/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N: 001/2022

FUNDAMENTO: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa por *L Veloso Barbosa – ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequiizeiro, 477, Centro – Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P..F. Nº: 74.143.808.315.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2022, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pelo CONTRATADO, a empresa *L Veloso Barbosa – ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequiizeiro, 477, Centro – Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P..F. Nº: 74.143.808.315.

Pajeú do Piauí-PI, 04 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:12525EBBB15F7985



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.001.000.0013/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2022, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí-PI no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2018, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, a ser executado por *L Veloso Barbosa – ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequiizeiro, 477, Centro – Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P..F. Nº: 74.143.808.315, pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 04 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D79EF15D7C21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.002.729/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 0011/2021

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 003/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado a empresa *California Produções-EPP*, inscrito no C.N.P.J nº 07.924.249/0001-32, com endereço na Rua Coronel Pedro Moura nº 120, Bairro Vila Nova Jaguará, São Paulo - SP.

OBJETO: Contratação, através de empresário exclusivo do Cantor Washisngton Brasileiro para apresentação artística na realização do aniversário da cidade, a ser realizado dia 28 de janeiro de 2021, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI e Pela empresa *California Produções-EPP*, inscrito no C.N.P.J nº 07.924.249/0001-32, com endereço na Rua Coronel Pedro Moura nº 120, Bairro Vila Nova Jaguará, São Paulo- SP.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de janeiro 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0047D79EF15D7BE0



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeira do Piauí-PI, convoca profissionais da área de engenharia civil, visando à contratação direta de profissional de engenharia civil para a prestação de serviços de Acompanhamento, Monitoramento de convênios federais (SIMEC, SISMOB, SICONV E OUTROS), Orçamentários, Fiscalização, Planejamento e Controle de obras e serviços técnicos de Engenharia Civil públicos municipais, localizadas na zona rural e urbana do município de Palmeira do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 002/2022 – Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2022/PMPP**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Prazo para apresentação das propostas até a 00:00 hora do dia 20 de janeiro de 2022 via endereço eletrônico. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados no seguinte endereço eletrônico: pmpalmeiradopi@gmail.com – O julgamento e aceite das propostas serão efetivados pela Secretaria Municipal da Administração de Palmeira do Piauí-PI. Maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Administração de Palmeira do Piauí-PI, no horário de 8:00hs às 12:00hs, no endereço supramencionado.

Palmeira do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2022.

Laércio Martins Rosal
Secretário Municipal da Administração/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:1518E9AC6C73798B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.001.000.0013/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N: 001/2022

FUNDAMENTO: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa por *L Veloso Barbosa – ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequiizeiro, 477, Centro – Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P..F. Nº: 74.143.808.315.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2022, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pelo CONTRATADO, a empresa *L Veloso Barbosa – ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequiizeiro, 477, Centro – Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P..F. Nº: 74.143.808.315.

Pajeú do Piauí-PI, 04 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:12525EBBB15F7985



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.001.000.0013/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2022, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 0.001.000.0013/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí-PI no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2018, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, a ser executado por *L Veloso Barbosa – ME, D & R Serviços*, C.N.P.J Nº: 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequiizeiro, 477, Centro – Amarante -PI, Representante legal o Senhor Luziman Veloso Barbosa, C.P..F. Nº: 74.143.808.315, pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 04 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D79EF15D7C21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.002.729/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 0011/2021

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 003/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado a empresa *California Produções-EPP*, inscrito no C.N.P.J nº 07.924.249/0001-32, com endereço na Rua Coronel Pedro Moura nº 120, Bairro Vila Nova Jaguará, São Paulo - SP.

OBJETO: Contratação, através de empresário exclusivo do Cantor Washisngton Brasileiro para apresentação artística na realização do aniversário da cidade, a ser realizado dia 28 de janeiro de 2021, no Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

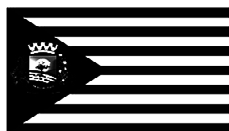
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI e Pela empresa *California Produções-EPP*, inscrito no C.N.P.J nº 07.924.249/0001-32, com endereço na Rua Coronel Pedro Moura nº 120, Bairro Vila Nova Jaguará, São Paulo- SP.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de janeiro 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620361DDAD7BF1

Id:0471A80809FB7C67


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.

Processo Administrativo nº 001.0002499/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, e quadra Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.
AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da Tomada de Preços nº 009/2021, que tem como objeto a 001.0002499/2021, conforme especificado no Processo Administrativo nº 0010.0002499/2021 e, considerando o disposto no RELATÓRIO DE EMPRESAS PARTICIPANTES conforme consignado no quadro resumo abaixo:

LICITANTES
JPA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20
LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELE C.N.P.J: 27.519.301/0001-82
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-80
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP CNPJ: 28.341.992/000130
CONSTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20
GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 29.868.946 /0001-56
AJR ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.318.161 0001-47
S & S DALADYER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.395. 623/ 0001-20,
CONSTRUTORA WALDIR EIRELI, CNPJ: 36.771.265 /0001-30
OLHO DÁGUA ENGENHARIA, CNPJ: 35.443.059 /0001-39,
19 ENHENHARIA E PROJETOS EIRELI CNPJ: 39.998.443.0001-59
EVM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.793.7680001-44
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, CNPJ: 40.411.930 /0001-52
LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.788.564 /0001-18
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.664.140 /0001-90
AR ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.395.450 /0001-40
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO -EIRELE, CNPJ: 04.603.664 /0001-04,

A Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente AVISO DE CONVOCAÇÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de JULGAMENTO DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2021, às 08:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 17 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.061/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 002/2022 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 005/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório de advocacia *James Rodrigues & Advogados Associados*, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediado na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2022, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do processo administrativo nº0.010.000.061/2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI e Pela sociedade *James Rodrigues & Advogados Associados*, o seu representante legal o Sr. James Rodrigues dos Santos, OAB PI nº: 8424.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1D174EE77C61


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000061/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 002/2022 ASS JURIDICA CPL.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2022, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do processo administrativo nº: .010.000.061/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000061/2022./2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:002/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado por *James Rodrigues & Advogados Associados*, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediada na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro de Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:167C2F3C12746563

Id:13B5A44B576071DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Anísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL 017/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 014/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, CNPJ (MF)
 06.553.788/0001-40 Rua: Anísio Macedo, 150 - Bairro - centro. Padre Marcos - Piauí.

CONTRATADO: FELIPE ROCHA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, Pessoa
 Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 40.503.775/0001-02, situado na Rua Conrado Moura, nº 86, Centro, Padre Marcos-PI, CEP: 64.680-000, neste ato representado por FELIPE CARVALHO ROCHA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no OAB/PI sob o nº 18.845, CPF nº 047.757.523-40.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Advocacia, assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se no acompanhamento de processos administrativos, provimentos, consultas verbais, ministrando palestras, elaboração de pareceres, acompanhamento de testes seletivos, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica consultoria, nas esferas administrativas e judicial, juntos às Secretarias Municipais de Transporte, Cultura, Esporte, Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura de Padre Marcos-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, c/c art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, o objeto contratado será executado em 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022, O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA

Id:1518E9C3B4EA6896



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Anísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 096/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 035/2021.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
 NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI. Conforme Convênio SICONV nº 906518/2020, FUNASA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-
ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF de nº 25.079.729/0001-26, com endereço na Rua Luciano José Leal, s/n, bairro Ulisses Guimarães, cidade Vila Nova do Piauí - PI, representado neste ato por WEIDE ROLDÃO LEAL, inscrito no CPF/MF de nº 947.556.713-53.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, caso haja conveniência das partes.

FONTE RECURSO: CONFORME CONVÊNIO SICONV nº 906518/2020, FUNASA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 997.150,21 (novecentos e noventa e sete mil e cento cinquenta reais e vinte e um centavos), o pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL José Valdinar da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA COVITE Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 001.0002.204/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista).

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da **CARTA CONVITE nº 007/2021**, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista), conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme especificado no Processo Administrativo nº 001.0002.204/2021 e, conforme consignado no quadro resumo abaixo:

LICITANTE
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP
NB CONSTRUÇÃO-EPP
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME),
MULT CONSTRUTORA LTDA,
LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELE
LIMA BARROS EMPRENDIMENTOS LTDA,
OLHO D'ÁGUA ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação, utiliza do presente AVISO DE CONVOCAÇÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, a ser realizada no dia **21 de janeiro de 2022**, às **08:00h** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 18 de janeiro de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP-PI

Sônia Gonçalves de Sousa Lima
 Membro da CPI.

Iris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPI.

Id:167C2F3C1274721D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 083/2022

de 11 de janeiro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PAJEÚ DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí composta pelos seguintes membros Titulares, os senhores: Presidente: a Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura, CPF 861.366.663-91, Secretária: a Sra. Marina Alves Lopes Lima, CPF 038.585.163-41, Membro: a Sra. Marinete Lopes Lima, CPF 994.877.438-34 e como membros suplentes as senhoras: para suplente de Presidente a Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, CPF 007.341.943-58, para suplente de Secretária a Sra. Iris Maria Vieira de Lima, CPF 038.584.793-90, para suplente de Membro a Sra. Sônia Gonçalves de Sousa Lima, CPF 810.211.193-34, para exercerem os cargos em epígrafe da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, a partir de 01/01/2022 e estendendo-se até o dia 31/12/2022.

Art. 2º - Atribui-se à Presidente da presente Comissão Permanente de Licitação a função de Pregoeira e aos demais membros, sua equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS	27.848.730,00	4.983.587,30	4.983.587,30	4.983.587,30	9.967.174,60	4.983.587,30	14.950.761,90	4.983.587,30	19.934.349,20	4.983.587,30	24.917.936,50	2.930.793,50	27.848.730,00

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO:47042753372
 Assinado de forma digital por OSVALDO BONFIM DE CARVALHO:47042753372
 Dados: 2022.01.19 10:54:24 -03'00'

Oswaldo Bonfim de Carvalho
 Prefeito Municipal
 470.427.533-72

JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
 Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
 Dados: 2022.01.19 10:54:56 -03'00'

Joaquim Mendes Viana
 CONTADOR – CRC/PI: 5.879/O
 079.337.033-72

Id:030E62BE3D5F601E

Id:089B789FB3875A81



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 01.0701/2021
 FIRMADO ENTRE O
 MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, E A
 EMPRESA POSITIVA
 ASSESSORIA PUBLICA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001.0000050/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 003/2021 Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 006/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório de advocacia Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de assessoria e Consultoria e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Sebastiana Vieira, de Carvalho, Prefeita de Pajeú do Piauí-PI e Pela sociedade Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI., o seu representante legal o Sr. Wildson de Almeida Oliveira Sousa, Sócio Administrador n OAB-PI 5.845

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA, Estado do PIAUÍ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, Nazária-PI, inscrito no CNPJ sob nº 10.560.403/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. IZÍDIO CARVALHO FILHO, e como CONTRATADA a empresa POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.782.906/0001-48, localizada na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, Jóquei, Teresina-PI, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Christian Saraiva Amorim, celebram o presente termo aditivo ao contrato de inexigibilidade nº 01.0701/2021, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos federal e estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade, referente à inexigibilidade nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

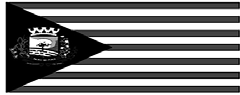
Nazária (PI), 07 de janeiro de 2022.

Izídio Carvalho Filho
 Secretaria de Administração de Nazária
 POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
 Assinado de forma digital por POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA:22782906000148
 Dados: 2022.01.07 11:53:21 -03'00'
 Christian Saraiva Amorim
 POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0CC54908CC255FAE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001.0000050/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 003/2021 *Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados.*

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 006/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório de advocacia Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de assessoria e Consultoria e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela sociedade Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI, o seu representante legal o Sr. Wildson de Almeida Oliveira Sousa, Sócio Administrador n OAB-PI 5.845

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE181115A80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000050/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 003/2022 *Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados.*

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e Consultoria e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022.

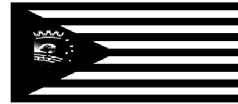
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000050/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:003/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado por *Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados*, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE1811116271



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 007/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

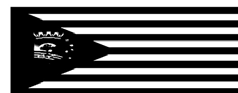
VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1971E4C362AD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 04/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

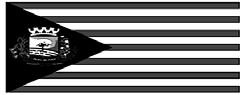
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000150/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:004/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 19 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0CC54908CC255FAE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001.0000050/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 003/2021 *Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados.*

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 006/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório de advocacia Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de assessoria e Consultoria e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela sociedade Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI, o seu representante legal o Sr. Wildson de Almeida Oliveira Sousa, Sócio Administrador n OAB-PI 5.845

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE181115A80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000050/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 003/2022 *Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados.*

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e Consultoria e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022.

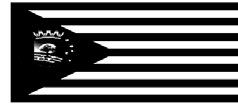
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000050/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:003/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada e assessoramento jurídico do município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, incluindo o assessoramento acerca dos Convênios, sejam Federais ou Estaduais durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado por *Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados*, sediada na Avenida Dom Severino n 313, Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE1811116271



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 007/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

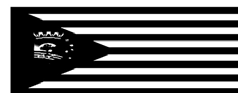
VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1971E4C362AD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 04/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000150/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:004/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 19 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

**Id:05D4EDAEF8736128**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 084/2022

de 15 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA JOANA VIEIRA DE MIRANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o senhor Eduardo Cronemberger de Sousa, CPF009.284.873-77, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola "Joana Vieira de Miranda" da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:0471A8369AE96129**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 085/2022

de 15 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA JACINTO VIEIRA PIAULINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Josiane Cronemberger de Miranda, CPF 809.933.463-91, residente e domiciliada à Rua Jesuino José Rodrigues, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), pra o Cargo em Comissão de Diretora da Escola "Jacinto Vieira Piaulino" da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:089B789FB387612E**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 086/2022

de 15 de janeiro de 2022.

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA CÍCERO CABEDO/EJA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Leandro Gonçalves dos Santos, CPF 037.806.223-94, residente e domiciliado à Rua Jesuino José Rodrigues, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola "Cícero Cabedo", na Coordenação do EJA, da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:05D4EDAEF8736140**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 087/2022

de 15 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Luzirene dos Santos Costa Cirilo, CPF 016.423.432-26, residente e domiciliada à Rua Sebastião Pereira, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E62BE3D5F6142



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 088/2022

de 15 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA
CÍCERO CABEDO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria de Jesus Barros Galvão, CPF 654.566.613-49, residente e domiciliada à Rua Felix Paraguai, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola "Cícero Cabedo" da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0F8BD3F98739615A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 090/2022

de 15 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vânia Maria Moura de Almeida, CPF 871.605.443-15, residente e domiciliada à Rua Cândido Cabedo, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A8369AE96149



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 089/2022

de 15 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA
JOANA PIAUILINO DA SILVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante, CPF 185.017.613-20, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, 313, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola "Joana da Silva Piauilino" da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A4629FD76167



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 091/2022

de 15 de janeiro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE APOIO
TÉCNICO AO AGRONEGÓCIO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E ECONÔMICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Vicente Borges Cipriano, CPF 288.112.083-00, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 115, Centro, em Canto do Buriti (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Técnico ao Agronegócio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:12525F018AC454F9

Id:0F8BD410CFB056B8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3433-1114



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022-PE

PROCESSO Nº 012/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8666/93, Decreto nº 5.450 de 3 de maio de 2005 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Aquisição de Material Permanente para a Nova Pré-Escola, Unidade Escolar Tia Guida, no Município de Padre Marcos PI.

DIA/HORÁRIOS:

Data e Hora do Início de Recebimento de Propostas: 21/01/2022 - Horas 08:00:00

Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 02/02/2022 - Horas 08:00:00

Data e Hora da Abertura e Exames de Propostas: 02/02/2022 - Horas 08:01:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL

www.bbmnetlicitacoes.com.br

<http://transparencia.padremarcos.pi.gov.br/>

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

- Endereço:

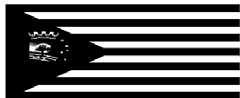
LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br

Padre Marcos-PI, 19 de janeiro de 2022.

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal

Thiago de Carvalho Macedo
Pregoeiro-Portaria nº 001/2022

Id:0CC54920149C56BA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.012/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 BIBLIOTECA MUNICIPAL

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P. J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a Sr. Francisco Borges Monteiro, portador do R.G Nº 486.132-SSP-PI e C.P.F Nº 029.631.323-87, residente e domiciliado na Praça Ver. Cristiniano José Rodrigues, s/nº - Centro, Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça Cristiniano José Rodrigues, s/n.º centro, na cidade de Pajeú do Piauí-PI para ser utilizado para o funcionamento da biblioteca municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

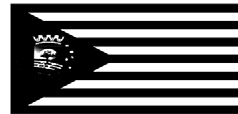
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito Municipal e Pela CONTRATADA/LOCADOR o Sr. Francisco Borges Monteiro, portador do R.G Nº 486.132-SSP-PI e C.P.F Nº 029.631.323-87

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 BIBLIOTECA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO: ART. 24, X da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça Cristiniano José Rodrigues, s/n.º centro, na cidade de Pajeú do Piauí-PI para ser utilizado para o funcionamento da biblioteca municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0000012/2022, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, para locação de um imóvel localizado na Praça Cristiniano José Rodrigues, s/nº centro, na cidade de Pajeú do Piauí, para ser utilizado para o funcionamento da Biblioteca Municipal de Pajeú do Piauí, a ser LOCADO pelo Sr. Francisco Borges Monteiro, portador do R.G Nº 486.132-SSP-PI e C.P.F Nº 029.631.323-87, residente e domiciliado na Praça Vereador Cristiniano José Rodrigues, s/n, Centro, Pajeú do Piauí pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0B6203A7B712576D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000014/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 LOCAÇÃO GARAGEM VEÍCULOS PAJEU

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P. J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente e domiciliado na Localidade Mamonas zona rural de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Modesto Antônio Piauilino, S/Nº, Bairro Urbano, na cidade de Pajeú do Piauí para funcionamento da garagem onde serão guardados os veículos da frota pertencentes a Prefeitura Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito Municipal e Pela CONTRATADA/LOCADOR o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos,
Prefeito Municipal, de Pajeú do Piauí

Id:12525F018AC45C89


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.015/2022.

DISPENSA LOCAÇÃO CASA DO ESTUDANTE Nº 003/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001.0000015/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Manoel de Jesus Barbosa, portadora do R.G nº 132.492 SSP-PI, e C.P.F nº 047.162.803-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Vilarino, nº 78, Bairro centro- Cep: 64400-000.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, Nº 2069, bairro Pirajá, na cidade de Teresina-PI, para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (seis) meses, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P. J nº 01.612.602/0001-62, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal. Pela CONTRATADA/LOCADOR pelo Sr. Manoel de Jesus Barbosa, portadora do R.G nº 132.492 SSP-PI, e C.P.F nº 047.162.803-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Vilarino, nº 78, Bairro centro- Cep: 64400-000.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A479E84E5C88


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.015/2022.

DISPENSA LOCAÇÃO CASA DO ESTUDANTE Nº 003/2022 CASA DO ESTUDANTE

TERESINA

FUNDAMENTO: ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 2069, bairro Pirajá, na cidade de Teresina-PI para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

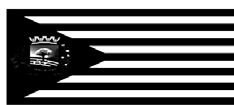
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.015/2022, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, para locação de um imóvel localizado na rua Almirante Tamandaré, Nº 2069, bairro Pirajá, na cidade de Teresina-PI, para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú, a ser LOCADO pelo Sr. Manoel de Jesus Barbosa, portadora do R.G nº 132.492 SSP-PI, e C.P.F nº 047.162.803-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Vilarino, nº 78, Bairro centro- Cep: 64400-000, Amarante Piauí-PI, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:OCC54920149C576C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 LOCAÇÃO GARAGEM VEÍCULOS PAJEÚ.

FUNDAMENTO: ART. 24, X da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Modesto Antônio Piauilino, S/Nº, Bairro Urbano, na cidade de Pajeú do Piauí para funcionamento da garagem onde serão guardados os veículos da frota pertencentes a Prefeitura Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº: 001.0000014/2022, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, para Locação de um imóvel localizado na Rua Modesto Antônio Piauilino, S/Nº, Bairro Urbano, na cidade de Pajeú do Piauí para funcionamento da garagem onde serão guardados os veículos da frota pertencentes à Prefeitura Pajeú do Piauí-PI, a ser LOCADO pelo Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos,
 Prefeito Municipal, de Pajeú do Piauí

Id:0738333E9E7450AB

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2022

Às 14:48 horas do dia 19 de janeiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2022, referente ao Processo nº 0.010.002.813/202, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item 1

Descrição: Engenharia de requisitos de software

Descrição Complementar: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, com o fornecimento dos seguintes módulos: I - à contabilidade e prestação de contas; II - à administração de pessoal; III - à municipalização do trânsito; IV - ao controle do patrimônio público municipal; V - à instauração, tramitação e controle de processos administrativos; VI - à gestão de tributos municipais; VII - à gestão integrada de aquisição, guarda e controle de materiais e almoxarifados sob a responsabilidade do Poder Executivo municipal; VIII - ao cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; IX - ao portal da transparência; X - ao cadastro de Fornecedores;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 126.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: STS INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 81.597,9600.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2022 14:48:55	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: STS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 73.726.333/0001-76, Melhor lance: R\$ 81.597,9600

Fim do documento

Id:089B78B6FBFE50AA

Id:0047D7E4CAC25C44

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2022

Às 14:50 horas do dia 19 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0.010.002.813/202, Pregão nº 00001/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Engenharia de requisitos de software

Descrição Complementar: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, com o fornecimento dos seguintes módulos: I - à contabilidade e prestação de contas; II - à administração de pessoal; III - à municipalização do trânsito; IV - ao controle do patrimônio público municipal; V - à instauração, tramitação e controle de processos administrativos; VI - à gestão de tributos municipais; VII - à gestão integrada de aquisição, guarda e controle de materiais e almoxarifados sob a responsabilidade do Poder Executivo municipal; VIII - ao cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; IX - ao portal da transparência; X - ao cadastro de Fornecedores;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 126.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: STS INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 81.597,9600.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 14:48:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 73.726.333/0001-76, Melhor lance: R\$ 81.597,9600
Homologado	19/01/2022 14:50:53	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:09FEBE2F59885829

Id:1518E9F245D85C46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 092/2022

de 20 de janeiro de 2022.

**NOMEIA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria José Tavares Leite, CPF 227.930.158-06, residente e domiciliada à Rua Germiniano Vieira de Sá, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numcrada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 08 de fevereiro de 2022, às 08:10h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa a **Tomada de Preços nº 004/2022/PMPP**, tipo menor preço, adjudicação Por Lote, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à demanda das Secretarias Municipais da Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Palmeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2022, custeada com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R\$ 166.166,46. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2022.

Ada Lopes Leal.

Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.

Prefeito de Palmeira do Piauí-PI



PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:40h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa a **Tomada de Preços nº 005/2022/PMPP**, tipo menor preço, adjudicação Global, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de urnas funerárias, tanato, ornamentação, roupas, serviços de embalsamento e traslado por km/rodado, em atendimento às pessoas assistidas pelos programas assistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social de Palmeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2022, custeada com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R\$ 133.075,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2022.

Ada Lopes Leal.

Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

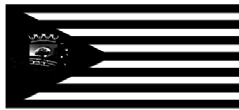
Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.

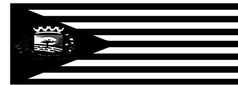
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:10EF19CF069F14A8

Id:1518EA381F3D20C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0010/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira, dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288EDE4B8B20C9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0010/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.150/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:004/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí, a ser executado e Pelo escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EA381F3D210D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Sts Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@stsinformatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema/manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 81.597,96 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

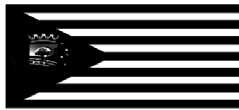
DATA DA ASSINATURA: 24.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Sts Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@stsinformatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

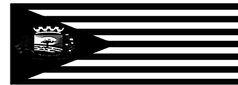
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:10EF19CF069F14A8

Id:1518EA381F3D20C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0010/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira, dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288EDE4B8B20C9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0010/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Sts Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@stsinformatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema/manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 81.597,96 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

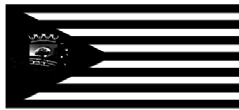
DATA DA ASSINATURA: 24.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Sts Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@stsinformatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

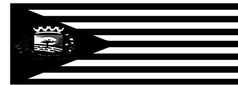
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:10EF19CF069F14A8

Id:1518EA381F3D20C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0010/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira, dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo Senhor Thales Henrique Rodrigues Silva, OAB nº 14.254.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288EDE4B8B20C9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.150/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2022 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0010/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.150/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:004/2022, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí, a ser executado e Pelo escritório *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EA381F3D210D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Sts Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@stsinformatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema/manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 81.597,96 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Sts Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@stsinformatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:030E631B5F3B1A94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: SRP Nº 001/2022.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura

Data Adjudicação: 19/01/2022.

Homologação: 19/01/2022

Data da Assinatura da ARP: 21/01/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis

Empresa Vencedora: Sts Informática Ltda Epp, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76.

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa para fornecer suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí-PI possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes:</p> <p>I - à contabilidade e prestação de contas; II - à administração de pessoal;</p> <p>III - à municipalização do trânsito;</p> <p>IV - ao controle do patrimônio público municipal;</p> <p>V - à instauração, tramitação e controle de processos administrativos;</p> <p>VI - à gestão de tributos municipais;</p> <p>VII - à gestão de aquisição, guarda e controle de materiais e almoxarifados sob a responsabilidade do Poder Executivo municipal;</p> <p>VIII - ao cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;</p> <p>IX - Disponibilização eletrônica da execução orçamentária e financeira.</p>	12 meses	R\$ 6.799,83	R\$ 81.597,96

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DO ITEM (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

II - ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial SRP nº 001/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 001/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 0.010.002.813/2021.

IV - LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Sts Informática Ltda Epp,
CNPJ	nº: 73.726.333/0001-76
REPRESENTANTE	Representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 SJS/PI e C.P.F nº 016.477.253-72
ENDEREÇO	estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail contato@stsinformatica.com,

Id:05D4EE0C1A4F1FE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras - Piauí

DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 02/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF: 877.575.833-49, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Palmeiras até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 03 de janeiro de 2022.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito MunicipalManoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo

Id:01AB1DA301B11FE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras - Piauí

DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 02/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MICHELLINE DA SILVA COSTA, portadora do CPF: 960.104.953-34, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmeiras até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 03 de janeiro de 2022.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito MunicipalManoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Saúde de Pajeú
Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

Art. 7º A Plenária Municipal de Saúde Mental contará com delegados e convidados nos termos deste Regimento.

§ 1º A definição dos delegados da Plenária Municipal de Saúde Mental atenderá os critérios da resolução 453 do CNS, buscará atender aos seguintes critérios:

- I. 50% de delegados indicados por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;
- II. 25% de delegados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;
- III. 25% de delegados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS.

Art. 8º Os participantes da Plenária Municipal de Saúde Mental distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. Delegados (as), com direito a voz e voto;
- II. Convidados (as), com direito a voz;

Parágrafo Único: Os delegados serão indicados e eleitos no momento da Plenária Final.

CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 9º São instâncias de decisão na Plenária Municipal de Saúde Mental:

- I. Apreciação das propostas pelos participantes;
- II. Eleição das propostas aprovadas pelos delegados;
- III. Plenária Final.

§ 1º As atividades da Plenária e discussão acerca do tema central e cada subtema, serão desenvolvidas pelos participantes, acompanhadas de um relator, que ficará responsável pela apresentação das propostas elencadas.

§ 2º A Plenária Final tem por objetivo apresentar as propostas aprovadas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde Mental conterá as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final pelos delegados, devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde Mental.

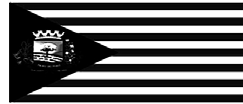
Art. 11 O Regulamento da Plenária Municipal de Saúde Mental foi elaborado pela Comissão Organizadora e submetido à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde Mental.

Art. 13 Após a realização da Plenária, o Conselho Municipal de Saúde deve monitorar a elaboração do Plano Municipal de Saúde, do Projeto de Lei do Plano Plurianual, Programação Anual de saúde, do Projeto de Lei Orçamentária para avaliar se as propostas votadas e aprovadas na plenária final estarão contempladas dentre as diretrizes, objetivos e metas presentes nesses instrumentos de planejamento para as ações de Saúde Mental.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Id:0738339BC0500F98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.113/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À PARTIR DO DIA 26/01/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À PARTIR DO DIA 07/02/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/02/2022 às 10:30hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:0047D841EC9E0FB5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 27/01/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 08/02/2022 às 08:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 08/02/2022 às 10:30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), licitacoes-e do Banco do Brasil, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:089B79141DDA1790


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00151/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.963/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0020/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00151/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 02.546.834/0001-22, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa: *Lucineide De Sousa Carvalho ME*, C.N.P.J nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, neste ato representado pela Senhora Lucineide De Sousa Carvalho, RG Nº: 2.470.216 SSP PI e CPF Nº 029.056.033-05, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1505, e-mail: *alsdistribuidora@outlook.com.br*, como vencedora do Lote I.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de parcela e sob demanda de registro de preços condicionador de ar split, conforme termo de compromisso par nº 202002856-5, convenio município de Pajeú do Piauí-PI e FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Para Atender As Necessidades Das Secretarias, Fundos E Órgãos Do Município De Pajeú Do Piauí-PI, previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Termo De Compromisso Par Nº 202002856-5.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.465,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2021.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Valquíria Martins Soares, Cpf: 818.775.873-20 Secretária Municipal de Educação e Pela CONTRATADA, a empresa *Lucineide De Sousa Carvalho ME*, C.N.P.J nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, neste ato representado pela Senhora Lucineide De Sousa Carvalho, RG Nº: 2.470.216 SSP PI e CPF Nº 029.056.033-05, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1505, e-mail: *alsdistribuidora@outlook.com.br*, como vencedora do Lote I.

Secretária Municipal de Educação
 Valquíria Martins Soares Secretária

Id:13B5A4D70A2A0974


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00151/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.963/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0020/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00151/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa: *Lucineide De Sousa Carvalho ME*, C.N.P.J nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, neste ato representado pela Senhora Lucineide De Sousa Carvalho, RG Nº: 2.470.216 SSP PI e CPF Nº 029.056.033-05, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1505, e-mail: *alsdistribuidora@outlook.com.br*, como vencedora do Lote I.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de parcela e sob demanda de registro de preços condicionador de ar split, conforme termo de compromisso par nº 202002856-5, convenio município de Pajeú do Piauí-PI e FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Para Atender As Necessidades Das Secretarias, Fundos E Órgãos Do Município De Pajeú Do Piauí-PI, previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Termo De Compromisso Par Nº 202002856-5.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.465,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2021.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária de Planejamento e Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Lucineide De Sousa Carvalho ME*, C.N.P.J nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, neste ato representado pela Senhora Lucineide De Sousa Carvalho, RG Nº: 2.470.216 SSP PI e CPF Nº 029.056.033-05, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1505, e-mail: *alsdistribuidora@outlook.com.br*, como vencedora do Lote I.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Administração

Id:05D4EE2362C61259


 PREFEITURA MUNICIPAL DO
 MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº: 181/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, artigos. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, artigos. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único — A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único — O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenho, visando à inoportunidade de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano ele 2022.


 Marcos Henrique Fores Rebelo
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Id:089B79141DDA0F97


 Prefeitura Municipal de Saúde de Pajeú
 Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú

RESOLUÇÃO nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde Mental de Pajeú do Piauí-PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/1997:

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI** na data de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde Mental de Pajeú-PI será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador(a) Geral: Geane Hipólito Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Reginalva dos Santos Rodrigues

Representante da Atenção Psicossocial: Beatriz Barreto Chaves

Conselheiros(as): Edson da Fonseca Martins Júnior

Art. 4º Considerando a Resolução CNS nº 652 de 14 de dezembro de 2020 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ -PI, 24/01/2022

Geane Hipólito Rodrigues
 GEANE HIPÓLITO RODRIGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PAJEÚ-PI

REGULAMENTO DA

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da Plenária Municipal de Saúde Mental de Pajeú-PI.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde Mental, convocada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001/2022, tem o objetivo de avaliar e propor ações voltadas para a situação de saúde mental da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 3º A Plenária Municipal de Saúde Mental tem como tema central:

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

"Eixo principal: Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.

Subeixo I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito e cidadania.

- Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

Subeixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental.

- Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
- Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.

Subeixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

- Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.

Subeixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial.

- Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A Plenária Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, turno tarde, modalidade remota, pela Plataforma Google Meet.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde Mental.

§ 2º A responsabilidade pela realização do monitoramento, será de competência do governo municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

§ 3º A Plenária Municipal de Saúde Mental de Pajeú-PI será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 4º A comissão Organizadora, atenta ao período que estamos vivendo, marcado pela pandemia covid-19 e pelas necessárias políticas de distanciamento social, orientará aos participantes a manter todas as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial de Saúde, prezado pela saúde de todos.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A Plenária Municipal de Saúde Mental de Pajeú-PI tem a seguinte estrutura:

- Comissão Organizadora;
- Comissão de Formulação e Relatoria.

§ 1º A coordenação da Plenária será exercida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 6º A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- Promover, coordenar e supervisionar a realização da Plenária, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;
- Elaborar e propor:
 - O Regulamento da Plenária;
 - Apreciar a prestação de contas.
 - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
- Monitorar a execução da organização e funcionamento da Plenária, inclusive nos aspectos de infraestrutura e orçamento;
- Consolidar os Relatórios das atividades da Plenária Final;
- Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
- Elaborar o Relatório Final da Plenária.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Saúde de Pajeú
Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

Art. 7º A Plenária Municipal de Saúde Mental contará com delegados e convidados nos termos deste Regimento.

§ 1º A definição dos delegados da Plenária Municipal de Saúde Mental atenderá os critérios da resolução 453 do CNS, buscará atender aos seguintes critérios:

- I. 50% de delegados indicados por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;
- II. 25% de delegados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;
- III. 25% de delegados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS.

Art. 8º Os participantes da Plenária Municipal de Saúde Mental distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. Delegados (as), com direito a voz e voto;
- II. Convidados (as), com direito a voz;

Parágrafo Único: Os delegados serão indicados e eleitos no momento da Plenária Final.

CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 9º São instâncias de decisão na Plenária Municipal de Saúde Mental:

- I. Apreciação das propostas pelos participantes;
- II. Eleição das propostas aprovadas pelos delegados;
- III. Plenária Final.

§ 1º As atividades da Plenária e discussão acerca do tema central e cada subtema, serão desenvolvidas pelos participantes, acompanhadas de um relator, que ficará responsável pela apresentação das propostas elencadas.

§ 2º A Plenária Final tem por objetivo apresentar as propostas aprovadas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde Mental conterá as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final pelos delegados, devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde Mental.

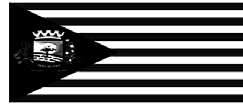
Art. 11 O Regulamento da Plenária Municipal de Saúde Mental foi elaborado pela Comissão Organizadora e submetido à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde Mental.

Art. 13 Após a realização da Plenária, o Conselho Municipal de Saúde deve monitorar a elaboração do Plano Municipal de Saúde, do Projeto de Lei do Plano Plurianual, Programação Anual de saúde, do Projeto de Lei Orçamentária para avaliar se as propostas votadas e aprovadas na plenária final estarão contempladas dentre as diretrizes, objetivos e metas presentes nesses instrumentos de planejamento para as ações de Saúde Mental.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Id:0738339BC0500F98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.113/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À PARTIR DO DIA 26/01/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À PARTIR DO DIA 07/02/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/02/2022 às 10:30hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:0047D841EC9E0FB5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 27/01/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 08/02/2022 às 08:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 08/02/2022 às 10:30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), licitacoes-e do Banco do Brasil, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2021

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.194

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
614	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-2.200,00	
		390	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	390 00
		400 001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
			Assistência - Rec. Vinculados		
616	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-11.000,00	
		390	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	390 00
		400 001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
			Assistência - Rec. Vinculados		
617	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-1.700,00	
		001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
626	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.47.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-1.160,00	
		001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
628	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.92.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-3.400,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	10	02	ASSISTÊNCIA-OUTROS PROGRAMAS		
665	08.243.0015.2144.0000	3.3.90.33.00	Manutenção das atividades do conselho tutelar	-1.100,00	
		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
671	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-2.000,00	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
676	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-8.820,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
677	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-2.750,00	
		001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.194

02	10	02	ASSISTÊNCIA-OUTROS PROGRAMAS		
679	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-5.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
680	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-12.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	11	00	SISTEMA DE ABASTEC.DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE		
703	04.122.0005.1041.0000	4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação do SAAE	-5.788,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Geral		
713	04.122.0005.2048.0000	4.4.90.52.00	Manutenção administrativa do SAE	-5.780,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001 00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	13	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		
729	09.272.0021.2122.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Fundo de Previdência	-18.000,00	
		410	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	410 00
		550 000	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
			RPPS - Plano Previdenciário		
735	99.997.0021.2123.0000	9.9.99.99.00	Benefícios Previdenciários	-13.700,00	
		410	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	410 00
		550 000	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
			RPPS - Plano Previdenciário		
Anulação (-)				-1.252.062,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.194

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVEI
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073833B308C70FB0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº004/2021 CASA ESTUDANTE FLORIANO-PI

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 0011/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a Sra. Teresinha de Jesus Gonçalves de Moura carvalho, portadora do R.G Nº: 1.934.576 SSP-PI, e C.P.F Nº 825.357.793-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno José Rodrigues nº 291, centro Pajeú do Piauí-PI,

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no Loteamento Santa Rita, Quadra 01, Casa 15 na cidade de Floriano-PI para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal. Pela CONTRATADA/LOCADOR Sra. Teresinha de Jesus Gonçalves de Moura carvalho, portadora do R.G Nº: 1.934.576 SSP-PI, e C.P.F Nº 825.357.793-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno José Rodrigues nº 291, centro Pajeú do Piauí-PI,

Pajeú do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBEA3C3DB0FA6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.100.0011/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 CASA ESTUDANTE FLORIANO-PI

FUNDAMENTO: ART. 24, X da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no Loteamento Santa Rita, Quadra 01, Casa 15 na cidade de Floriano-PI para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº: 00.100.0011/2022, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, para locação de um imóvel localizado na Loteamento Santa Rita, Quadra 01, Casa 15 na cidade de Floriano-PI, para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú, a ser LOCADO pela Sra. Teresinha de Jesus Gonçalves de Moura carvalho, portadora do R.G Nº: 1.934.576 SSP-PI, e C.P.F Nº 825.357.793-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno José Rodrigues nº 291, centro Pajeú do Piauí-PI, pelo valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
 Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
 01612592/0001-65 Exercício: 2021

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.194

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
614	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-2.200,00	
		390	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	390 00
		400 001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
			Assistência - Rec. Vinculados		
616	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-11.000,00	
		390	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	390 00
		400 001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
			Assistência - Rec. Vinculados		
617	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-1.700,00	
		001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
626	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.47.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-1.160,00	
		001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
628	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.92.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-3.400,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	10	02	ASSISTÊNCIA-OUTROS PROGRAMAS		
665	08.243.0015.2144.0000	3.3.90.33.00	Manutenção das atividades do conselho tutelar	-1.100,00	
		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
671	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-2.000,00	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
676	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-8.820,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
677	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-2.750,00	
		001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.194

02	10	02	ASSISTÊNCIA-OUTROS PROGRAMAS		
679	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-5.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
680	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-12.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	11	00	SISTEMA DE ABASTEC.DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE		
703	04.122.0005.1041.0000	4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação do SAAE	-5.788,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Geral		
713	04.122.0005.2048.0000	4.4.90.52.00	Manutenção administrativa do SAE	-5.780,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001 00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	13	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		
729	09.272.0021.2122.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Fundo de Previdência	-18.000,00	
		410	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	410 00
		550 000	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
			RPPS - Plano Previdenciário		
735	99.997.0021.2123.0000	9.9.99.99.00	Benefícios Previdenciários	-13.700,00	
		410	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	410 00
		550 000	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
			RPPS - Plano Previdenciário		
Anulação (-)				-1.252.062,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.194

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVEI
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:073833B308C70FB0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº004/2021 CASA ESTUDANTE FLORIANO-PI

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 0011/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a Sra. Teresinha de Jesus Gonçalves de Moura carvalho, portadora do R.G Nº: 1.934.576 SSP-PI, e C.P.F Nº 825.357.793-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno José Rodrigues nº 291, centro Pajeú do Piauí-PI,

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no Loteamento Santa Rita, Quadra 01, Casa 15 na cidade de Floriano-PI para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal. Pela CONTRATADA/LOCADOR Sra. Teresinha de Jesus Gonçalves de Moura carvalho, portadora do R.G Nº: 1.934.576 SSP-PI, e C.P.F Nº 825.357.793-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno José Rodrigues nº 291, centro Pajeú do Piauí-PI,

Pajeú do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBEA3C3DB0FA6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.100.0011/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 CASA ESTUDANTE FLORIANO-PI

FUNDAMENTO: ART. 24, X da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no Loteamento Santa Rita, Quadra 01, Casa 15 na cidade de Floriano-PI para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº: 00.100.0011/2022, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, para locação de um imóvel localizado na Loteamento Santa Rita, Quadra 01, Casa 15 na cidade de Floriano-PI, para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú, a ser LOCADO pela Sra. Teresinha de Jesus Gonçalves de Moura carvalho, portadora do R.G Nº: 1.934.576 SSP-PI, e C.P.F Nº 825.357.793-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno José Rodrigues nº 291, centro Pajeú do Piauí-PI, pelo valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:OCC549947EEF061E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0001/2022.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura

Data Adjudicação: 19/01/2022.

Homologação: 19/01/2022

Data da Assinatura da ARP: 21/01/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis

Empresa Vencedora: Sts Informática Ltda Epp, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76.

I – DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa para fornecer suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí-PI possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes:</p> <p>I – à contabilidade e prestação de contas; II – à administração de pessoal;</p> <p>III – à municipalização do trânsito;</p> <p>IV – ao controle do patrimônio público municipal;</p> <p>V – à instauração, tramitação e controle de processos administrativos;</p> <p>VI – à gestão de tributos municipais;</p> <p>VII – à gestão de aquisição, guarda e controle de materiais e almoxarifados sob aresponsabilidade do Poder Executivo municipal;</p> <p>VIII – ao cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;</p> <p>IX – Disponibilização eletrônica da execução orçamentária e financeira.</p>	12 meses	R\$ 6.799,83	R\$ 81.597,96
VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DO ITEM (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)				

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial SRP nº 001/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 001/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 0.010.002.813/2021.

IV – LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Sts Informática Ltda Epp,
CNPJ	nº: 73.726.333/0001-76
REPRESENTANTE	Representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 S/SP/PI e C.P.F nº 016.477.253-72
ENDEREÇO	estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail contato@stsinformatica.com,

Id:OCC549947EEF0584



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

LEI Nº 01/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Instituem, no Município de Bom Jesus – PI, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, V, da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Bom Jesus – PI, o dia Municipal da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus/PI.

Art. 3º - O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão, caminhadas na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização/enfrentamento e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º - Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo Único - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes.

Art. 5º - Será permitido aos Fibromialgílicos estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.

Parágrafo Único - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus – PI, 17 de janeiro de 2021.

Odair José Fonseca de Castro

Presidente

Id:13B5A5059B1803DB


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.088/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de materiais e serviços, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme descrito abaixo.

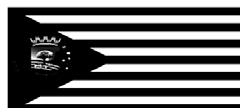
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Dalvan Gonçalves, de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.088/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação Nº 005/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de materiais e serviços, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa **ELLO Distribuidora de Medicamentos EIRELI** C.N.P.J Nº: 03.748.673/0001-12, Inscr Estadual Nº: 19.522.633-0, Rua Santa Ana, Nº: 1170, Bairro Vermelha Teresina-PI, CEP Nº: 64.018.090, Fone (86) 3085-3161, E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 26 de janeiro de 2022

Dalvan Gonçalves, de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Id:0B62043369DC0452


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO nº 0014/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.088/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0014/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **ELLO Distribuidora de Medicamentos EIRELI** C.N.P.J Nº: 03.748.673/0001-12, Inscr Estadual Nº: 19.522.633-0, Rua Santa Ana, Nº: 1170, Bairro Vermelha Teresina-PI, CEP Nº: 64.018.090, Fone (86) 3085-3161, E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de materiais e serviços, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, o Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves, de Moura Carvalhos, Secretário Municipal de Saúde e a empresa **ELLO Distribuidora de Medicamentos EIRELI** C.N.P.J Nº: 03.748.673/0001-12, Inscr Estadual Nº: 19.522.633-0, Rua Santa Ana, Nº: 1170, Bairro Vermelha Teresina-PI, CEP Nº: 64.018.090, Fone (86) 3085-3161, E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br.

Dalvan Gonçalves, de Moura Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Id:089B7942AEC7F9D2



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000

C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 03/2022/INEX-CPL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

CONTRATADO: CRISTINEY DA SILVA SANTOS

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo no âmbito Municipal, incluindo acompanhamento presencial nas sessões legislativas, elaboração de pareceres, assim como atuação no contencioso judicial em tramitação nesta Comarca.

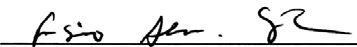
VALOR MENSAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022


 Fábio Alves da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

Id:0471A8D99629F7E7



 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Art. 25, II CC Art 13, I, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos e projetos, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, para a Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, durante o ano de 2022, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a proceder a contratação da empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 33.535.050/0001-22**, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM, ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, no período de janeiro a dezembro de 2022, no valor global de **R\$ 57.924,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais)** a serem pagos mensalmente o valor **R\$ 4.827,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Assunção do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.


 ANTONIO RAIMUNDO NONATO
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Portaria nº 013/2021

Id:030E6361389FF7E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:03 (oito horas e três minutos) na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, para julgamento das propostas das empresas habilitadas. Iniciados os trabalhos a Presidente solicitou que foram convocados as empresas participantes do certame a apresentarem proposta de preços, de acordo o Art. 48 Inciso I § 3º e foram convocados através do diário oficial dos Municípios **Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022 • Edição IVCDXCI** sendo elas **CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME, C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20 e FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52.** Ato contínuo registrou a presença da empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G n°: 2.221151 SSP/PI, C.P.F n°: 010.484.433-70 endereço eletrônico, contrutoralocar@gmail.com, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52, situada na Rua Orlando Mauriz, nº 401, bairro Sambaíba Velha, Floriano /PI, Cep.64803-220, representado pelo senhor Francisco Humberto Costa Leal, R.G: 3335 650 –SSP/PI, CPF: 060.038.723-22, endereço eletrônico meduardafontinele@gmail.com. Ato contínuo foi recebido os envelopes de propostas de preço em seguida rubricados. Prosseguindo foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram rubricadas pela equipe de apoio e licitantes. Ato contínuo, a presidente perguntou aos presentes se havia algum questionamento sendo que nenhum se manifestou. Dando continuidade, a Presidente e equipe de apoio registrou os preços das propostas.**

LICITANTE	VALOR PROPOSTA
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA,	R\$ 446.852,54
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP,	R\$ 582.959,76

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação em razão a necessidade de análise das planilhas, solicitou a presença do engenheiro do município, o qual após a análise das planilhas orçamentárias presentes nas propostas, fez a seguinte conclusão:

A empresa **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52** apresentou propostas com as seguintes inconformidades técnicas:

1. A composição do BDI totaliza um percentual de 6,65%, enquanto o valor de projeto é de 25,00%. Além disso possui item com valor superior ao projeto proposto.
2. Deixou de apresentar as seguintes composições:
Item 1.2 – Placa da Obra
Item 1.3 – Administração Local
Item 2.12 – Demolição de Instalações Sanitárias
Item 2.21 – Transporte Horizontal
Item 4.2 – Reboco
Item 4.5 – Demolição de Revestimento Cerâmico
Item 4.6 – Revestimento Cerâmico para Parede
Item 4.8 – Revestimento Cerâmico 10x10cm
3. Todas a composições de custo unitário apresentadas possuem quantitativos com valor inferior ao projeto

Estando por tanto a referida proposta em desacordo com o item 6.3 alínea (g) do edital.

A empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60** que apresentou a proposta com todas as peças solicitadas no edital e em conformidade com o projeto proposto. Após análise proferida pelo engenheiro, Sr. Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, a comissão resolveu desclassificar a proposta da empresa **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52**, por não estar de acordo com o **edital item 6** da proposta comercial, subitem 6.11 e 6.12. Realizado o julgamento das propostas a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do Procedimento Licitatório tomada nº 006/2021 a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, R\$ 582.959,76** postos que preencheu a todos os requisitos do edital e apresentou a proposta mais vantajosa. Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham interesse em interpor recurso contra o julgamento das propostas, sendo que nenhum dos licitantes manifestou interesse em interpor recurso, renunciando expressamente o direito de recorrer, servindo a assinatura na presente ata como meio de prova acerca da renúncia do direito de recorrer. A presidente informou que a Ata deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes, dando por encerrada a sessão às 10h38min (dez horas e trinta e oito minutos)

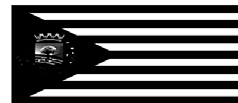
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP/PI

Iris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTE	
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP	

Id:0CC549ABC765F80A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Sis Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail contato@sisinfontiatica.com, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 SJSF/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 81.597,96 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Sis Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail contato@sisinfontiatica.com, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 SJSF/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:030E6361389FF7E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:03 (oito horas e três minutos) na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, para julgamento das propostas das empresas habilitadas. Iniciados os trabalhos a Presidente solicitou que foram convocados as empresas participantes do certame a apresentarem proposta de preços, de acordo o Art. 48 Inciso I § 3º e foram convocados através do diário oficial dos Municípios **Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022 • Edição IVCDXCI** sendo elas **CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME, C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20 e FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52.** Ato contínuo registrou a presença da empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G n°: 2.221151 SSP/PI, C.P.F n°: 010.484.433-70 endereço eletrônico, contrutoralocar@gmail.com, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52, situada na Rua Orlando Mauriz, nº 401, bairro Sambaíba Velha, Floriano /PI, Cep.64803-220, representado pelo senhor Francisco Humberto Costa Leal, R.G: 3335 650 –SSP/PI, CPF: 060.038.723-22, endereço eletrônico meduardafontinele@gmail.com.** Ato contínuo foi recebido os envelopes de propostas de preço em seguida rubricados. Prosseguindo foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram rubricadas pela equipe de apoio e licitantes. Ato contínuo, a presidente perguntou aos presentes se havia algum questionamento sendo que nenhum se manifestou. Dando continuidade, a Presidente e equipe de apoio registrou os preços das propostas.

LICITANTE	VALOR PROPOSTA
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA,	R\$ 446.852,54
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP,	R\$ 582.959,76

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação em razão a necessidade de análise das planilhas, solicitou a presença do engenheiro do município, o qual após a análise das planilhas orçamentárias presentes nas propostas, fez a seguinte conclusão:

A empresa **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52** apresentou propostas com as seguintes inconformidades técnicas:

1. A composição do BDI totaliza um percentual de 6,65%, enquanto o valor de projeto é de 25,00%. Além disso possui item com valor superior ao projeto proposto.
2. Deixou de apresentar as seguintes composições:
 - Item 1.2 – Placa da Obra
 - Item 1.3 – Administração Local
 - Item 2.12 – Demolição de Instalações Sanitárias
 - Item 2.21 – Transporte Horizontal
 - Item 4.2 – Reboco
 - Item 4.5 – Demolição de Revestimento Cerâmico
 - Item 4.6 – Revestimento Cerâmico para Parede
 - Item 4.8 – Revestimento Cerâmico 10x10cm
3. Todas a composições de custo unitário apresentadas possuem quantitativos com valor inferior ao projeto

Estando por tanto a referida proposta em desacordo com o item 6.3 alínea (g) do edital.

A empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60** que apresentou a proposta com todas as peças solicitadas no edital e em conformidade com o projeto proposto. Após análise proferida pelo engenheiro, Sr. Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, a comissão resolveu desclassificar a proposta da empresa **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52**, por não estar de acordo com o **edital item 6** da proposta comercial, subitem 6.11 e 6.12. Realizado o julgamento das propostas a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do Procedimento Licitatório tomada nº 006/2021 a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, R\$ 582.959,76** postos que preencheu a todos os requisitos do edital e apresentou a proposta mais vantajosa. Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham interesse em interpor recurso contra o julgamento das propostas, sendo que nenhum dos licitantes manifestou interesse em interpor recurso, renunciando expressamente o direito de recorrer, servindo a assinatura na presente ata como meio de prova acerca da renúncia do direito de recorrer. A presidente informou que a Ata deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes, dando por encerrada a sessão às 10h38min (*dez horas e trinta e oito minutos*)

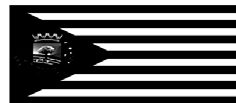
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP/PI

Iris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTE	
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP	

Id:0CC549ABC765F80A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.813/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Sis Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@sisinfontiatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 SJSF/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de suporte técnico, apoio logístico, disponibilização de sistema, manutenção, capacitação de pessoal e serviços de tecnologia da informação necessários para que o município de Pajeú do Piauí possa cumprir as disposições constitucionais e legais referentes ao sistema integrado de administração financeira e controle, conforme especificações e valor estimado contidos no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 81.597,96 (*oitenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos*).

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Sis Informática Ltda Epp*, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia nº 2480, Bairro Piçarra, E-mail *contato@sisinfontiatica.com*, representado pelo Sr. Vicente Miranda, portador do R. G nº 133.571 SJSF/PI e C.P.F nº 016.477.253-72.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:0471A8FODEAOF985



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Pessoal

Contratante: Município de Paquetá
Contratado: Sandra de Moura Sousa

O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ sob nº 01.612.601/0001-18, com sede localizada na Avenida Filomeno Portela, nº 820 – Centro, nesta cidade de Paquetá, Estado do Piauí, neste ato apresentado pelo prefeito municipal senhor Thales Coelho Pimentel, brasileiro, casado, doravante determinado **CONTRATANTE e o(a) Sr (a) Sandra de Moura Sousa**, portador da Cédula de Identidade nº 3.575.397 SSP/PI, inscrito no CPF nº 061.127.353-50, residente e domiciliado na localidade Ponta da Serra zona rural da cidade de Paquetá-PI, denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Municipal nº 166/2010, pela legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – do objeto – cargo

Prorrogar por até 1(um) ano o prazo de vigência do contrato temporário para o cargo de Professora Seletista firmado originalmente mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), de 08 de fevereiro de 2021.

Cláusula segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor.

Paquetá/PI, 01 de dezembro de 2021


Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal


Sandra de Moura Sousa

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:0F8BD4B3CAF0F924



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre medidas restritivas direcionadas ao controle da disseminação da Covid-19, no Município de Pajeú do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o aumento da taxa de transmissibilidade do novo coronavírus – COVID 19, bem como o aumento do número casos no Município de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal, e ainda a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do novo coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus, bem como preservar a prestação de atividades essenciais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinada a suspensão da promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja público ou privado, **pelo período de 15 dias** em todo território pajeuense bem como a **proibição de quaisquer tipos de som mecânico, seja automotivo ou caixa amplificadora**, no respectivo período.

Art. 2º - Além do disposto no art. 1º deste Decreto, fica determinada pelo período citado no artigo anterior, a adoção das seguintes medidas:

I - Os bares, restaurantes, churrascarias, clubes e similares, poderão funcionar somente até as 18h;

II - O não cumprimento deste Decreto poderá acarretar sanções para os proprietários, como a cassação de alvará e interdição do estabelecimento.

Art. 3º - A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Municipal com o apoio da Polícia Militar.

§ 1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Estadual.

Art. 4º - As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 26 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Id:089B799FDOA3B883
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000127/2022

DISPENSA Nº: 006/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Shammah Construções E Locações De Automóveis LTDA*, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: *shammahconstrucoes@gmail.com* tendo representante legal o Sr. Leôncio Rodrigues Bezerra R.G nº: 0366358620090 SSP MA e C.P.F nº: 052.035.733-79.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias no município de Pajeú do Piauí-PI, objeto da proposta SICONV nº 035055/2021, tendo como órgão concedente a companhia de desenvolvimento do Vale do São Francisco.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO.**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representada pela Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela empresa *Shammah Construções E Locações De Automóveis LTDA*, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: *shammahconstrucoes@gmail.com* tendo representante legal o Leôncio Rodrigues Bezerra R.G nº: 0366358620090 SSP MA e C.P.F nº: 052.035.733-79.

Pajeú do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A562BCF3BA41
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0013/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001.0000108/2022

DISPENSA Nº: 007/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0013/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Shammah Construções E Locações De Automóveis LTDA*, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: *shammahconstrucoes@gmail.com* tendo representante legal o Leôncio Rodrigues Bezerra R.G nº: 0366358620090 SSP MA e C.P.F nº: 052.035.733-79

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos elaboração de projeto executivo de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, objeto da proposta SICONV nº 019635/2021, tendo como órgão concedente o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais).**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO.**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, prorrogável nos termos da lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representada pela Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela empresa *Shammah Construções E Locações De Automóveis LTDA*, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: *shammahconstrucoes@gmail.com* tendo representante legal o Leôncio Rodrigues Bezerra R.G nº: 0366358620090 SSP MA e C.P.F nº: 052.035.733-79.

Pajeú do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B5A562BCF3B873
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000127/2022-PMPPPI.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias no município de Pajeú do Piauí-PI, objeto da proposta SICONV nº 035055/2021, tendo como órgão concedente a companhia de desenvolvimento do Vale do São Francisco.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Secretaria de administração e Planejamento Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 001.0000127/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 006/2022, com fundamento no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, Contratação dos serviços técnicos elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias no município de Pajeú do Piauí-PI, objeto da proposta SICONV nº: 035055/2021, tendo como órgão concedente a companhia de desenvolvimento do Vale do São Francisco, a ser executado pela empresa *Shammah Construções E Locações De Automóveis LTDA*, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: *shammahconstrucoes@gmail.com* tendo representante legal o Leôncio Rodrigues Bezerra R.G nº: 0366358620090 SSP MA e C.P.F nº: 052.035.733-79 pelo valor total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:01AB1E45FCF1BA35
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000108/2022-PMPPPI.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos elaboração de projeto executivo de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, objeto da proposta SICONV nº 019635/2021, tendo como órgão concedente o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

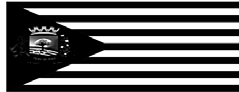
A Exma. Sra. Secretaria de administração e Planejamento Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 001.0000108/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 007/2022, com fundamento no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, Contratação dos serviços técnicos elaboração de projeto executivo de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, objeto da proposta SICONV nº 019635/2021, tendo como órgão concedente o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, a ser executado pela empresa *Shammah Construções E Locações De Automóveis LTDA*, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: *shammahconstrucoes@gmail.com* tendo representante legal Leôncio Rodrigues Bezerra R.G nº: 0366358620090 SSP MA e C.P.F nº: 052.035.733-79, pelo valor total R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBF182E2DC79A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.090/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0014/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através de sócio administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

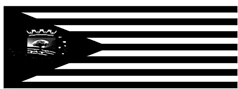
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo escritório CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através de sócio administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04. Pajeú do Piauí-PI, 14 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A936B805C796



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000090/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAUDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000090/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, a ser executado pela empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EADB1A7DC583



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 0083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, ADJUDICANDO como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **Construtora Locar Eireli -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, com o VALOR GLOBAL de R\$ 582.959,76 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL - PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto,
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A936B805C586



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

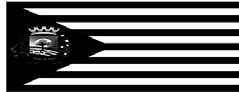
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa **Construtora Locar Eireli -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B, Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, com o VALOR GLOBAL de R\$ 582.959,76 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBF182E2DC79A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.090/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0014/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através de sócio administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

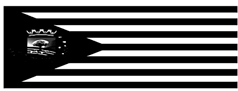
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo escritório CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através de sócio administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04. Pajeú do Piauí-PI, 14 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A936B805C796



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000090/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAUDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000090/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, a ser executado pela empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EADB1A7DC583



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 0083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, ADJUDICANDO como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **Construtora Locar Eireli -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, com o VALOR GLOBAL de R\$ 582.959,76 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL - PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto,
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A936B805C586



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

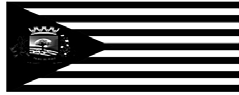
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa **Construtora Locar Eireli -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B, Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, com o VALOR GLOBAL de R\$ 582.959,76 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBF182E2DC79A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.010.000.090/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 0014/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e de outro lado o escritório CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através de sócio administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

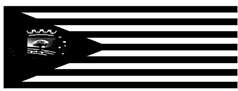
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira, dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pelo escritório CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através de sócio administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04. Pajeú do Piauí-PI, 14 de janeiro 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A936B805C796



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000090/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAUDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

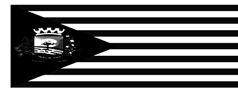
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000090/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, a ser executado pela empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518EADB1A7DC583



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 0083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, ADJUDICANDO como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **Construtora Locar Eireli -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, com o VALOR GLOBAL de R\$ 582.959,76 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL - PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto,
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A936B805C586



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000.2326/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para reforma, manutenção e reparos do posto de saúde Santa Rita de Cassia, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa **Construtora Locar Eireli -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B, Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70, com o VALOR GLOBAL de R\$ 582.959,76 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0E288F8146CBC495


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria nº 093/2022

de 17 de janeiro de 2022.

**NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
 CONTRATOS ECONÔMICO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo Cezar Mesquita Cabedo, CPF nº. 955.215.503-72, para Fiscal e Gestor dos contratos das licitações dos órgãos públicos municipais do município de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **janeiro** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4EEAF158FC57D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 003/2021
Objeto: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA NA ÁREA PÚBLICA
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93
Contratante: Município de Palmeiras-PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62
Contratado: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.656.464/0001-11.
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Id:167C30537807C57A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2021
Objeto: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93
Contratante: Município de Palmeiras-PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62
Contratado: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40545367/0001-05
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Id:0471A936B805BEB1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 RUA VENANCIO BORGES
 06554851/0001-62 Exercicio: 2021
DECRETO Nº 91, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:			
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.017.060,00 distribuídos as seguintes dotações:			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
58	04.122.0003.2010.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	001	100 000	Recursos Ordinários
			160.000,00
			F.R.: 1 001 00
64	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Recursos Ordinários
			60.000,00
			F.R.: 1 001 00
65	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Recursos Ordinários
			1.500,00
			F.R.: 1 001 00
68	04.122.0003.2010.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	001	100 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			Recursos Ordinários
			6.000,00
			F.R.: 1 001 00
127	15.452.0015.2056.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Recursos Ordinários
			40.000,00
			F.R.: 1 001 00
128	15.452.0015.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Recursos Ordinários
			10.000,00
			F.R.: 1 001 00
199	25.752.0016.2060.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Recursos Ordinários
			70.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
279	12.361.0005.2036.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	001	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Recursos Ordinários
			Educação
			76.000,00
			F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)